

Águia Comércio de Pneus Eireli

CNPJ: 08.774.832/0001-77 // 173/0012210

Fone: (55) 9 8456-4344 // (55) 3538-1518

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 DECLARAÇÃO CONJUNTA DE HABILITAÇÃO

A empresa Águia Comércio de Pneus Eireli, estabelecida na Rua ABC, 300, Sala 01, Bairro Vila Swirtes, Boa Vista do Buricá/RS, inscrita no CNPJ sob nº 08.774.832/0001-77, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Bernardo Andres Flach, portador da Carteira de Identidade RG n.º 1087834097 e do CPF: 827.447.770-72:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico Nº 4/2022, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico Nº 4/2022, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Boa Vista do Buricá/RS, 05 de abril de 2022.

AGUIA COMERCIO DE
PNEUS
EIRELI:0877483200017
7

Assinado de forma digital por
AGUIA COMERCIO DE PNEUS
EIRELI:08774832000177
Dados: 2022.04.01 14:23:44
-03'00'

Bernardo Andres Flach
Sócio Administrador
CPF: 827.447.770-72
RG: 1087834097

08.774.832/0001-77

Águia Com de Pneus Eireli

Rua ABC, 300
CEP: 98.918-000 - Boa Vista do Buricá - RS

197

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ÁGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.774.832/0001-77, por intermédio de seu contabilista responsável, o Sr. NILTON RIBEIRO BONES, portador da Carteira de Identidade nº 8030054442, expedida pelo SSP/RS e do CPF nº 409.659.100-91, DECLARA, para fins de licitação, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do Parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Boa Vista do Buricá/RS 14 de fevereiro de 2022.
Selo Notarial
B. V. Buricá - RS

BERNARDO ANDRES FLACH
CPF: 827.447.770-72

Selo Notarial
B. V. Buricá - RS

NILTON RIBEIRO BONES
CPF: Nº 409.659.100-91
TC.CRC/RS 39.734

TABELIONATO DE NOTAS DE BOA VISTA DO BURICÁ
Rua Presidente Getúlio Vargas, 415 - Térreo - Boa Vista do Buricá - RS - Fone: (55) 3538-1352
BEL SINVAL JOSÉ DAVID - TABELIÃO

Reconheço Autenticamente a firma de Nilton Ribeiro Bones, assinada na presença. Dou fé. 0693.01.2100001.13617

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Boa Vista do Buricá-RS, quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022
Luana Jaqueline Trasel Chassot - Escrevente Autorizada
Emol: R\$ 6,00 + Selo digital: R\$ 1,00

DAVID, SERVIÇO NOTARIAL
BOA VISTA DO BURICÁ
Luana J. Trasel Chassot
CPF: 827.447.770-72
Tabelião Autorizado

TABELIONATO DE NOTAS DE BOA VISTA DO BURICÁ
Rua Presidente Getúlio Vargas, 415 - Térreo - Boa Vista do Buricá - RS - Fone: (55) 3538-1352
BEL SINVAL JOSÉ DAVID - TABELIÃO

Reconheço Autenticamente a firma de Bernardo Andres Flach que assina(m) por Águia Comercio de Pneus EIRELI, assinada na presença. Dou fé. 0693.01.2100001.13617

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Boa Vista do Buricá-RS, sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022
Luana Jaqueline Trasel Chassot - Escrevente Autorizada
Emol: R\$ 6,00 + Selo digital: R\$ 1,00

DAVID, SERVIÇO NOTARIAL
BOA VISTA DO BURICÁ
Luana J. Trasel Chassot
CPF: 827.447.770-72
Tabelião Autorizado

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41122502229942489017>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41122502229942489017-1
Data: 25/02/2022 15:27:40
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMP46371-0MV1;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022 16:08:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <https://selodigital.tjpb.jus.br> por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

198
12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/02/2022 17:09:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1º Código de Autenticação Digital: 41122502229942489017-1

2º Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b73f31634a091687dbd3c05f2430f76f7ce358d781ce80fb77096b2914cb0815919e33152a87f22f3c0529ad951c387cffe
ea652a89ec3e970d22a86698ac8c4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Águia Comércio de Pneus Eireli

CNPJ: 08.774.832/0001-77 // 173/0012210

Fone: (55) 9 8456-4344 // (55) 3538-1518

199
18

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

Águia Comércio de Pneus Eireli, estabelecida na Rua ABC, 300, Sala 01, Bairro Vila Swirtes, Boa Vista do Buricá/RS, inscrita no CNPJ sob nº 08.774.832/0001-77, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Bernardo Andres Flach, portador da Carteira de Identidade RG n.º 1087834097 e do CPF: 827.447.770-72, Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Boa Vista do Buricá/RS, 05 de abril de 2022.

AGUIA COMERCIO DE
PNEUS
EIRELI:08774832000177

Assinado de forma digital por
AGUIA COMERCIO DE PNEUS
EIRELI:08774832000177
Dados: 2022.04.01 15:32:41
-03'00'

Bernardo Andrés Flach

Sócio Administrador

CPF: 827.447.770-72

RG: 1087834097

08.774.832/0001-77

Águia Com de Pneus Eireli

Rua ABC, 300

CEP: 96.918-000 - Boa Vista do Buricá - RS

DOCUMENTOS DA EMPRESA:

Inscrição: 25.115.613/0001-03 *OK*

Razão Social: **BARATAO PNEUS EIRELI**

Endereço: **AV MANOEL RIBAS 4636 / CONRADINHO / GUARAPUAVA / PR /
85055-010**

201
12

BARATÃO PNEUS LTDA
CNPJ: 25.115.613/0001-03
I.E: 907.28740-88
SERIEMA Nº 995
CEP: 85055-420
(42) 98834-4205
pneusbaratao@gmail.com
Guarapuava – Pr

ANEXO 07

CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de BARRA DO JACARÉ

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: BARATÃO PNEUS LTDA
CNPJ: 25.115.613/0001-03 e **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 907.28740-88
REPRESENTANTE: FABIO LUIS SZYCHTA e **CARGO:** ADMINISTRADOR
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 7.336.607-0 E **CPF:** 024.197.789-44
ENDEREÇO: RUA SERIEMA Nº 995, CONRADINHO, GUARAPUAVA-PR
TELEFONE: (42) 98834-4205
AGÊNCIA: 0299-2 e Nº **DA CONTA BANCÁRIA:** 87150-8
ENDEREÇO ELETRÔNICO: pneusbaratao@gmail.com

Lote	Cód. do produto	Nome do produto/serviço	Qtd	Und	Marca/Modelo	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
3	14413	CÂMARA DE AR PARA PNEU 18-4-30	2	UN	TORTUGA/AG3030	430,00	860,00
TOTAL							860,00

PROPOSTA RS: 860,00 (Oitocentos e sessenta reais).

2. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Garantia: Os produtos cotados em nossa Proposta de Preços, são garantidos contra defeitos de fabricação pelo seguinte período:

Pneus: 05 (cinco) anos.

Câmaras de ar: 03 (três) anos.

Protetores: 01 (um) ano.

202
A

BARATÃO PNEUS LTDA
CNPJ: 25.115.613/0001-03
I.E: 907.28740-88
SERIEMA N° 995
CEP: 85055-420
(42) 98834-4205
pneusbaratao@gmail.com
Guarapuava – Pr

A proponente declara conhecer e concordar com todos os demais itens do edital.

Guarapuava-PR, 05 de Abril 2022.

BARATAO PNEUS
EIRELI:25115613000103

Assinado de forma digital por
BARATAO PNEUS
EIRELI:25115613000103
Dados: 2022.04.05 10:18:01 -03'00'

BARATÃO PNEUS LTDA
Fabio Luis Szychta
CPF: 024.197.789-44
RG: 7.336.607-0
Administrador

203
A



Agrícola

Agrícola

Rear Farm/Implement & Front Farm



A natureza é
a nossa vida.



204
1/2



MEDIDA Medida Size	VÁLVULA Valvula Valve	APLICACÃO Aplicación Application
AG 2730	TR 218 A	16.9 R 28 ; 16.9 - 28
		16.9 R 30 ; 16.9 - 30
		14.9 R 30 ; 14.9 - 30
		420 / 90 R 30
		380 / 85 R 30
		420 / 85 R 30
		420 / 80 R 30
		420 / 70 R 30
		16.5 / 85 R 30
		17.0 - 30
		420 / 85 R 28
		440 / 80 R 28
		480 / 75 R 28
		480 / 70 R 28
		500 / 70 R 28
		520 / 70 R 28
		480 / 65 R 28
		540 / 65 R 28
		520 / 60 R 28
		16.5 / 85 - 28
17.0 - 28		
AG 3030	TR 218 A	18.4 R 30 ; 18.4 - 30
		16.9 R 30 ; 16.9 - 30
		18.4 R 28 ; 18.4 - 28
		420 / 90 R 30
		460 / 85 R 30
		480 / 70 R 30
		520 / 70 R 30
		540 / 65 R 30
		600 / 55 - 30.5
		23.1 R 30 ; 23.1 - 30
AG 3530	TR 218 A	21L - 30
		600 / 70 R 30
		600 / 65 R 30
		600 / 60 R 30
		620 / 60 R 30
		21L - 28
		540 / 75 R 28
		600 / 70 R 28



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
499850	24/03/2022	24/03/2022	24/06/2022

Dados básicos:

CNPJ : 00.934.658/0001-70
Razão Social : TORTUGA PRODUTOS DE BORRACHA LTDA
Nome fantasia : TORTUGA CAMARAS DE AR
Data de abertura : 25/11/1995

Endereço:

logradouro: AVENIDA DAS ARAUCARIAS
N.º: 5.500
Bairro: CIAR
CEP: 83707-065
Complemento:
Município: ARAUCARIA
UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009
9-6	Fabricação de pneumáticos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação

A3LJ2PEMPFD8SLV2



DECLARA O

A Tortuga Produtos de Borracha Ltda., detentora das marcas Tortuga e QBom, declara para os devidos fins que possui:

- a) Sistema de Gest o da Qualidade certificado, com base na norma NBR ISO 9001:2008;
- b) Processo de fabrica o que garante o atendimento dos valores limites de propriedades f sicas e m todos de ensaio, estabelecidos na ABNT NBR 15557:2008 - C maras de ar para pneus - Requisitos e m todos de ensaio;
- c) Processo estruturado, para o recebimento e tratamento de Reclama o de Clientes;
- d) Corpo T cnico qualificado para realizar an lise de defeitos relativos aos seus produtos;
- e) Garantia de 3 (tr s) anos para seus produtos, a partir da data de fabrica o;
- f) F brica de C maras de Ar na cidade de Curitiba, Paran , Brasil.

Curitiba-Pr, 29 de janeiro de 2.015.

Jos  Ant nio Piazza
Gerente Desenvolvimento e Qualidade



207
H

BARATÃO PNEUS LTDA
CNPJ: 25.115.613/0001-03
I.E: 907.28740-88
SERIEMA Nº 995
CEP: 85055-420
(42) 98834-4205
pneusbaratao@gmail.com
Guarapuava – Pr

ANEXO 07

CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de BARRA DO JACARÉ

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: BARATÃO PNEUS LTDA

CNPJ: 25.115.613/0001-03 e **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 907.28740-88

REPRESENTANTE: FABIO LUIS SZYCHTA e **CARGO:** ADMINISTRADOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 7.336.607-0 E **CPF:** 024.197.789-44

ENDEREÇO: RUA SERIEMA Nº 995, CONRADINHO, GUARAPUAVA-PR

TELEFONE: (42) 98834-4205

AGÊNCIA: 0299-2 e **Nº DA CONTA BANCÁRIA:** 87150-8

ENDEREÇO ELETRÔNICO: pneusbaratao@gmail.com

Lote	Cód. do produto	Nome do produto/serviço	Qty	Und	Marca/Modelo	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	21701	CÂMARA DE AR PARA PNEU 12-5/80R18	4	UN	TORTUGA/ AG2018	300,00	1.200,00
3	14413	CÂMARA DE AR PARA PNEU 18-4-30	2	UN	TORTUGA/ AG3030	460,00	920,00
4	22303	CÂMARA DE AR PARA PNEU 23.1.26	2	UN	TORTUGA/ AG3926	740,00	1.480,00
5	14394	CÂMARAS DE AR 1000X20	120	UN	QBOM/ TC131	160,00	19.200,00
6	3828	PNEU 1000X20 BORRACHUDO CONSTRUÇÃO COMUM 16 LONAS	92	UN	ANTEO/ AT59	2.300,00	211.600,00
7	3829	PNEU 1000X20 LISO 16 LONAS NOVO	28	UN	ANTEO/ AT65	2.000,00	56.000,00
17	21682	PNEU RADIAL LISO 215/75R17.5	8	UN	SAILUN/ S637	950,00	7.600,00
20	14399	PNEUS NOVOS 295X80R22,5 RADIAL LISO	14	UN	ANTEO/ PRÓ-S	2.400,00	33.600,00
21	7579	PROTETOR 1000X20	120	UN	IRBO/ RADIAL A	58,00	6.960,00
TOTAL							338.560,00

PROPOSTA RS: 338.560,00 (Trezentos e trinta e oito mil e quinhentos e sessenta reais)

208
ME

BARATÃO PNEUS LTDA
CNPJ: 25.115.613/0001-03
I.E: 907.28740-88
SERIEMA Nº 995
CEP: 85055-420
(42) 98834-4205
pneusbaratao@gmail.com
Guarapuava – Pr

2. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Garantia: Os produtos cotados em nossa Proposta de Preços, são garantidos contra defeitos de fabricação pelo seguinte período:

Pneus: 05 (cinco) anos.

Câmaras de ar: 03 (três) anos.

Protetores: 01 (um) ano.

A proponente declara conhecer e concordar com todos os demais itens do edital.

Guarapuava-PR, 30 de Março 2022.

BARATAO PNEUS

EIRELI:2511561300010

3

Assinado de forma digital por
BARATAO PNEUS
EIRELI:25115613000103
Dados: 2022.03.30 15:11:46 -03'00'

BARATÃO PNEUS LTDA

Fabio Luis Szychta

CPF: 024.197.789-44

RG: 7.336.607-0

Administrador

QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO DA:
BARATÃO PNEUS EIRELI
CNPJ: 25.115.613/0001-03
NIRE: 41600466748

FÁBIO LUIS SZYCHTA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28 de março de 1980, natural de Campo Mourão – PR, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00592635002 expedida pelo DETRAN/PR, Carteira de Identidade nº 7.336.607-0 SSP/PR e CPF nº 024.197.789-44, residente e domiciliado na Avenida Manoel Ribas, nº 4636, Apto 01, Bairro Conradinho, Guarapuava - PR, CEP 85.055-010, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **BARATÃO PNEUS EIRELI**, com sede e foro na cidade de Guarapuava, no Estado do Paraná, situada na Rua Manoel Ribas, nº 4636, Bairro Conradinho, CEP 85.055-010, inscrita no CNPJ nº 25.115.613/00001-03, com Ato Constitutivo arquivado na Jucepar sob o NIRE 41600466748, por despacho em sessão de 01 de julho de 2017 e última alteração arquivada na Jucepar sob nº 20192724550, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, Alterar o ato constitutivo, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da EIRELI que passa a localizar-se na Rua Seriema, nº 995, Bairro Conradinho, Município de Guarapuava – PR, CEP: 85.055-420.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em consequência das alterações, resolve o titular consolidar o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DA:
BARATÃO PNEUS EIRELI
CNPJ: 25.115.613/0001-03
NIRE: 41600466748

FÁBIO LUIS SZYCHTA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28 de março de 1980, natural de Campo Mourão – PR, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00592635002 expedida pelo DETRAN/PR, Carteira de Identidade nº 7.336.607-0 SSP/PR e CPF nº 024.197.789-44, residente e domiciliado na Avenida Manoel Ribas, nº 4636, Apto 01, Bairro Conradinho, Guarapuava - PR, CEP 85.055-010, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **BARATÃO PNEUS EIRELI**, com sede e foro na cidade de Guarapuava, no Estado do Paraná, situada na Rua Manoel Ribas, nº 4636, Bairro Conradinho, CEP 85.055-010, inscrita no CNPJ nº 25.115.613/00001-03, com Ato Constitutivo arquivado na Jucepar sob o NIRE 41600466748, por despacho em sessão de 01 de julho de 2017 e última alteração arquivada na Jucepar sob nº 20192724550, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, Consolidar o ato constitutivo, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação de **BARATÃO PNEUS EIRELI**, com sede e foro na cidade de Guarapuava, no Estado do Paraná, na Rua Seriema, nº 995, Bairro Conradinho, CEP: 85.055-420.

**QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO DA:
BARATÃO PNEUS EIRELI
CNPJ: 25.115.613/0001-03
NIRE: 41600466748**

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem por objeto as atividades de comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar, reforma de pneumáticos usados, comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, de borracharia e de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa será administrada pelo titular, **FÁBIO LUIS SZYCHTA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUINTA: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA: O administrador declara sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: A empresa poderá a qualquer tempo abrir ou encerrar filiais ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração do ato constitutivo, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA: A empresa iniciou suas atividades em 10 de junho de 2016 e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA: Ao termino de cada exercício, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do banco de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Em caso de falecimento ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO DA:
BARATÃO PNEUS EIRELI
CNPJ: 25.115.613/0001-03
NIRE: 41600466748**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
– Declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Guarapuava – Pr, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim ajustado, o titular assina o presente instrumento.

Guarapuava, 20 de maio de 2021.

FÁBIO LUIS SZYCHTA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BARATÃO PNEUS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02419778944	FABIO LUIS SZYCHTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2021 15:13 SOB N° 20213117550.
PROTOCOLO: 213117550 DE 25/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103675084. CNPJ DA SEDE: 25115613000103.
NIRE: 41600466748. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/05/2021.
BARATÃO PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
BARATÃO PNEUS EIRELI
CNPJ: 25.115.613/0001-03
NIRE: 41600466748**

FÁBIO LUIS SZYCHTA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28 de março de 1980, natural de Campo Mourão - PR, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00592635002 expedida pelo DETRAN/PR, Carteira de Identidade nº 7.336.607-0 SSP/PR e CPF nº 024.197.789-44, residente e domiciliado na Avenida Manoel Ribas, nº 4636, Apto 01, Bairro Conradinho, Guarapuava - PR, CEP 85.055-010.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - **EIRELI BARATÃO PNEUS EIRELI**, com sede e foro na Cidade de Guarapuava, no Estado do Paraná, situada na Rua Seriemá, nº 995, Bairro Conradinho, CEP 85.055-420, inscrita no CNPJ nº 25.115.613/0001-03, com Ato Constitutivo arquivado na Jucepar sob o NIRE 41600466748, por despacho em sessão de 01 de Julho de 2016 e última alteração arquivada na Jucepar sob o nº 20213117550, por despacho em sessão de 25 de maio de 2021, ora transforma seu registro de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - **EIRELI** para Sociedade Empresária Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica Transformado a natureza jurídica desta **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, sob o nome empresarial de **BARATÃO PNEUS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo desta empresa individual de responsabilidade limitada sob a titularidade da pessoa jurídica **BARATÃO PNEUS EIRELI**, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, passa a compor o capital da sociedade limitada **BARATÃO PNEUS LTDA**.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade passa a ter por objeto, as atividades de: Comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar, reforma de pneumáticos usados, comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, de borracharia e de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, importação e comércio varejista de artigos esportivos.

CLÁUSULA QUARTA: Para tanto, passam a transcrever, na íntegra e em ato contínuo, o **CONTRATO SOCIAL** da referida **SOCIEDADE LIMITADA**, com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL
BARATÃO PNEUS LTDA
CNPJ: 25.115.613/0001-03
NIRE: 41600466748**

FÁBIO LUIS SZYCHTA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28 de março de 1980, natural de Campo Mourão - PR, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00592635002 expedida pelo DETRAN/PR, Carteira de Identidade nº

**QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
BARATÃO PNEUS EIRELI
CNPJ: 25.115.613/0001-03
NIRE: 41600466748**

7.336.607-0 SSP/PR e CPF nº 024.197.789-44, residente e domiciliado na Avenida Manoel Ribas, nº 4636, Apto 01, Bairro Conradinho, Guarapuava - PR, CEP 85.055-010.

Resolve constituir a Sociedade Limitada Unipessoal, nos termos da legislação aplicável, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DRE nº 63, de 11 de junho de 2019, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal gira sob a denominação social de **BARATÃO PNEUS LTDA**, com sede e foro na cidade de Guarapuava, no Estado do Paraná, situada na Rua Seriema, nº 995, Bairro Conradinho, CEP 85.055-420.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada unipessoal tem por objeto as atividades de comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar, reforma de pneumáticos usados, comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, de borracharia e de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, importação e comércio varejista de artigos esportivos.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social integralizado no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Sócio Único	%	Quotas	Valor (R\$)
FABIO LUIS SZYCHTA	100	100.000	100.000,00
Total	100	100.000	100.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **FABIO LUIS SZYCHTA**, com poderes amplos, gerais e ilimitados, ao qual cabe o uso do nome empresarial individualmente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio único administrador terá direito a retirar, mensalmente, uma importância a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA: O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar impedido de exercer o comércio ou administração da sociedade mercantil, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
BARATÃO PNEUS EIRELI
CNPJ: 25.115.613/0001-03
NIRE: 41600466748**

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou encerrar filiais ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada pelo sócio único.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de junho de 2016 e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA: O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Em caso de falecimento ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
– Declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Guarapuava – PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr estar assim justo e contratado, lavra este instrumento, em uma via, que será assinada pelo Sócio único.

Guarapuava, 26 de janeiro de 2022.

FÁBIO LUIS SZYCHTA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BARATAO PNEUS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	
02419778944	FABIO LUIS SZYCHTA	36379-1



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2022 16:01 SOB Nº 41210549509.
PROTOCOLO: 220551235 DE 11/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201934660. CNPJ DA SEDE: 25115613000103.
NIRE: 41210549509. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/01/2022.
BARATAO PNEUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

217
RC

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.115.613/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/07/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BARATAO PNEUS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SERIEMA	NÚMERO 995	COMPLEMENTO *****
-------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.055-420	BAIRRO/DISTRITO CONRADINHO	MUNICÍPIO GUARAPUAVA	UF PR
-------------------	-------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@MICHEL.COM.BR	TELEFONE (42) 3623-5001
--	----------------------------

ENTÉ FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/03/2022 às 15:05:10 (data e hora de Brasília).

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.115.613/0001-03

Razão Social: BARATAO PNEUS EIRELI

Endereço: AV MANOEL RIBAS 4636 / CONRADINHO / GUARAPUAVA / PR / 85055-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2022 a 15/04/2022

Certificação Número: 2022031702424959911913

Informação obtida em 18/03/2022 13:49:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BARATAO PNEUS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.115.613/0001-03

Certidão n°: 8818761/2022

Expedição: 17/03/2022, às 15:24:39

Validade: 13/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BARATAO PNEUS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **25.115.613/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BARATAO PNEUS LTDA**
CNPJ: **25.115.613/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:59:41 do dia 17/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/09/2022.

Código de controle da certidão: **5707.F111.DF0B.BA06**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026309394-51

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.115.613/0001-03**
Nome: **BARATAO PNEUS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ 76.178.037/0001-76



222
14

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE Nº 17381/2022

Contribuinte

Nome/Razão: **1190652 - BARATAO PNEUS LTDA**
CNPJ/CPF: 25.115.613/0001-03
Endereço: RUA SERIEMA, 995
Complemento:
Bairro: CONRADINHO Cidade: Guarapuava - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
16/03/2022	90 dias

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competências e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 16 de março de 2022.

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://guarapuava.atende.net/>, utilizando o código acima ou QR CODE.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



223 SA

Entidade: BARATAO PNEUS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Número de Ordem do Livro: 6
 CNPJ: 25.115.613/0001-03

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BARATAO PNEUS EIRELI
NIRE	41600466748
CNPJ	25.115.613/0001-03
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Guarapuava
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/07/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14872

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BARATAO PNEUS EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14872
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.A6.93.FC.C5.8B.F1.C0.95.F5.9D.83.55.93.A9.98.E1.E6.97.E2-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **BARATAO PNEUS EIRELI**

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.115.613/0001-03

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 852.446,76	R\$ 1.026.493,42
CIRCULANTE		R\$ 840.774,77	R\$ 1.017.385,36
DISPONIBILIDADES		R\$ 120.555,49	R\$ 298.513,85
CAIXA		R\$ 8.682,12	R\$ 5.026,41
CAIXA GERAL		R\$ 8.682,12	R\$ 5.026,41
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 111.873,37	R\$ 293.487,44
APLICAÇÃO BB AUTOMATICO MAIS		R\$ 111.873,37	R\$ 293.487,44
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 720.219,28	R\$ 718.871,51
CLIENTES		R\$ 97.267,78	R\$ 369.782,09
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 97.267,78	R\$ 369.782,09
ADIANTAMENTOS		R\$ 29.423,28	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R\$ 268,86	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE IMPORTAÇÃO		R\$ 29.154,42	R\$ 0,00
IMPOSTOS E TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 43.927,84	R\$ 48.649,69
ICMS A RECUPERAR		R\$ 2.203,82	R\$ 0,00
PIS A RECUPERAR		R\$ 7.439,94	R\$ 4.970,41
COFINS A RECUPERAR		R\$ 34.284,08	R\$ 22.757,67
IPI A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 20.921,61
ESTOQUES		R\$ 549.600,38	R\$ 300.439,73
ESTOQUE MERCADORIAS		R\$ 549.600,38	R\$ 300.439,73
ATIVO NÃO - CIRCULANTE		R\$ 11.671,99	R\$ 9.108,06
IMOBILIZADO		R\$ 41.500,00	R\$ 41.500,00
VEICULOS		R\$ 41.500,00	R\$ 41.500,00
FORD KA		R\$ 41.500,00	R\$ 41.500,00
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (29.828,01)	R\$ (32.391,94)
(-) VEICULOS		R\$ (29.828,01)	R\$ (32.391,94)
(-) (-) DEPRECIACÃO FORD KA		R\$ (29.828,01)	R\$ (32.391,94)
PASSIVO		R\$ 852.446,76	R\$ 1.026.493,42
CIRCULANTE		R\$ 215.037,06	R\$ 390.984,89
FORNECEDORES		R\$ 180.642,95	R\$ 382.427,04
FORNECEDORES		R\$ 180.642,95	R\$ 382.427,04
FORNECEDORES		R\$ 92.897,57	R\$ 68.557,28
FABI RECAPAGENS		R\$ 80.117,98	R\$ 232.833,49
MODELO DIGITAÇÕES		R\$ 381,40	R\$ 0,00
PIRELLI		R\$ 3.600,96	R\$ 5.873,82
TP INDUSTRIAL		R\$ 0,00	R\$ 26.741,23
LINK COMERCIAL IMPORTADORA		R\$ 3.645,04	R\$ 0,00
BORRACHAS TIPLER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 16.571,80
BF KING		R\$ 0,00	R\$ 1.853,33
SWG		R\$ 0,00	R\$ 16.827,76
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 13.168,33
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 2.000,00

225
10

EMPRESTIMO DO SÓCIO	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
FABIO LUIS SZYCHTA	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
OBRIGAÇÕES	R\$ 34.394,11	R\$ 6.557,85
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 6.363,16	R\$ 1.399,64
ferias a pagar	R\$ 0,00	R\$ (1.271,33)
salários a pagar	R\$ 6.363,16	R\$ 2.670,97
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	R\$ 3.571,76	R\$ 2.609,84
fgts a pagar	R\$ 826,16	R\$ 415,36
Inss a pagar	R\$ 2.745,60	R\$ 2.194,48
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDAS	R\$ 18,60	R\$ 40,82
csll/ptf/cofins a recolher	R\$ 18,60	R\$ 40,82
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS S/ O LUCRO	R\$ 23.780,14	R\$ 0,00
cssl a pagar	R\$ 7.882,98	R\$ 0,00
Irpj a pagar	R\$ 15.897,16	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS S/ A RECEITA	R\$ 660,45	R\$ 2.507,55
icms a pagar	R\$ 0,00	R\$ 927,91
iss a recolher	R\$ 660,45	R\$ 1.579,64
PASSIVO NÃO - CIRCULANTE	R\$ 260.000,00	R\$ 260.000,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00
EMPRESTIMOS	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00
EMPRESTIMO FABIANE A. SZYCHTA	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00
FORNECEDORES	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
FORNECEDORES	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
FABI RECAPAGENS - LP	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 377.409,70	R\$ 375.508,53
CAPITAL	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
capital social	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 277.409,70	R\$ 275.508,53
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 277.409,70	R\$ 275.508,53
lucros acumulados	R\$ 283.632,70	R\$ 283.632,70
(-) prejuizos acumulados	R\$ (6.223,00)	R\$ (8.124,17)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.A6.93.FC.C5.8B.F1.C0.95.F5.9D.83.55.93.A9.98.E1.E6.97.E2-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BARATAO PNEUS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.115.613/0001-03

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.026.493,42	R\$ 842.109,69
CIRCULANTE		R\$ 1.017.385,36	R\$ 835.595,37
DISPONIBILIDADES		R\$ 298.513,85	R\$ 248.368,83
CAIXA		R\$ 5.026,41	R\$ 10.909,89
CAIXA GERAL		R\$ 5.026,41	R\$ 10.909,89
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 293.487,44	R\$ 237.458,94
APLICAÇÃO BB AUTOMATICO MAIS		R\$ 293.487,44	R\$ 237.458,94
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 718.871,51	R\$ 587.226,54
CLIENTES		R\$ 369.782,09	R\$ 194.991,48
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 369.782,09	R\$ 194.991,48
IMPOSTOS E TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 48.649,69	R\$ 26.846,12
PIS A RECUPERAR		R\$ 4.970,41	R\$ 2.933,80
COFINS A RECUPERAR		R\$ 22.757,67	R\$ 13.376,93
IPI A RECUPERAR		R\$ 20.921,61	R\$ 10.535,39
ESTOQUES		R\$ 300.439,73	R\$ 365.388,94
ESTOQUE MERCADORIAS		R\$ 300.439,73	R\$ 365.388,94
ATIVO NÃO - CIRCULANTE		R\$ 9.108,06	R\$ 6.514,32
IMOBILIZADO		R\$ 41.500,00	R\$ 41.500,00
VEICULOS		R\$ 41.500,00	R\$ 41.500,00
FORD KA		R\$ 41.500,00	R\$ 41.500,00
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (32.391,94)	R\$ (34.985,68)
(-) VEICULOS		R\$ (32.391,94)	R\$ (34.985,68)
(-) (-) DEPRECIACAO FORD KA		R\$ (32.391,94)	R\$ (34.985,68)
PASSIVO		R\$ 1.026.493,42	R\$ 842.109,69
CIRCULANTE		R\$ 390.984,89	R\$ 166.334,76
FORNECEDORES		R\$ 382.427,04	R\$ 140.928,04
FORNECEDORES		R\$ 382.427,04	R\$ 140.928,04
FORNECEDORES		R\$ 68.557,28	R\$ 51.601,48
FABI RECAPAGENS		R\$ 232.833,49	R\$ (24.757,01)
PIRELLI		R\$ 5.873,82	R\$ 39.156,62
TP INDUSTRIAL		R\$ 26.741,23	R\$ 34.440,25
LINK COMERCIAL IMPORTADORA		R\$ 0,00	R\$ 4.753,56
BORRACHAS TIPLER LTDA		R\$ 16.571,80	R\$ 0,00
LGN DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.926,00
BF KING		R\$ 1.853,33	R\$ 5.540,00
AUTOAMERICA IMPORTADORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.973,13
SWG		R\$ 16.827,76	R\$ 2.405,84
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 13.168,33	R\$ 18.888,17
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
EMPRESTIMO DO SÓCIO		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
FABIO LUIS SZYCHTA		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
OBRIGAÇÕES		R\$ 6.557,85	R\$ 23.406,72

227
 21

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 1.399,64	R\$ 4.339,23
(-) férias a pagar		R\$ (1.271,33)	R\$ 0,00
salários a pagar		R\$ 2.670,97	R\$ 4.339,23
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 2.609,84	R\$ 1.697,01
fgts a pagar		R\$ 415,36	R\$ 346,17
inss a pagar		R\$ 2.194,48	R\$ 1.350,84
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDAS		R\$ 40,82	R\$ 60,90
csll/pis/cofins a recolher		R\$ 40,82	R\$ 60,90
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS S/O LUCRO		R\$ 0,00	R\$ 12.115,34
cssl a pagar		R\$ 0,00	R\$ 4.543,25
irpj a pagar		R\$ 0,00	R\$ 7.572,09
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS S/A RECEITA		R\$ 2.507,55	R\$ 5.194,24
icms a pagar		R\$ 927,91	R\$ 3.218,84
iss a recolher		R\$ 1.579,64	R\$ 1.975,40
PASSIVO NÃO - CIRCULANTE		R\$ 260.000,00	R\$ 260.000,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00
EMPRESTIMOS		R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00
EMPRESTIMO FABIANE A. SZYCHTA		R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00
FORNECEDORES		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
FORNECEDORES		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
FABI RECAPAGENS - LP		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 375.508,53	R\$ 415.774,93
CAPITAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
capital social		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 275.508,53	R\$ 315.774,93
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 275.508,53	R\$ 315.774,93
lucros acumulados		R\$ 283.632,70	R\$ 323.899,10
(-) prejuizos acumulados		R\$ (8.124,17)	R\$ (8.124,17)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.A6.93.FC.C5.8B.F1.C0.95.F5.9D.83.55.93.A9.98.E1.E6.97.E2-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BARATAO PNEUS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.115.613/0001-03

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 842.109,69	R\$ 917.895,63
CIRCULANTE		R\$ 835.595,37	R\$ 913.975,05
DISPONIBILIDADES		R\$ 248.368,83	R\$ 302.307,82
CAIXA		R\$ 10.909,89	R\$ 13.680,52
CAIXA GERAL		R\$ 10.909,89	R\$ 13.680,52
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 237.458,94	R\$ 288.627,30
APLICAÇÃO BB RENDA FIXA		R\$ 0,00	R\$ 50.158,00
APLICAÇÃO BB AUTOMATICO MAIS		R\$ 237.458,94	R\$ 238.469,30
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 587.226,54	R\$ 611.667,23
CLIENTES		R\$ 194.991,48	R\$ 276.781,53
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 194.991,48	R\$ 276.781,53
IMPOSTOS E TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 26.846,12	R\$ 980,23
PIS A RECUPERAR		R\$ 2.933,80	R\$ 215,45
COFINS A RECUPERAR		R\$ 13.376,93	R\$ 764,78
IPI A RECUPERAR		R\$ 10.535,39	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 365.388,94	R\$ 333.905,47
ESTOQUE MERCADORIAS		R\$ 365.388,94	R\$ 333.905,47
ATIVO NÃO - CIRCULANTE		R\$ 6.514,32	R\$ 3.920,58
IMOBILIZADO		R\$ 41.500,00	R\$ 41.500,00
VEICULOS		R\$ 41.500,00	R\$ 41.500,00
FORD KA		R\$ 41.500,00	R\$ 41.500,00
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (34.985,68)	R\$ (37.579,42)
(-) VEICULOS		R\$ (34.985,68)	R\$ (37.579,42)
(-) (-) DEPRECIACAO FORD KA		R\$ (34.985,68)	R\$ (37.579,42)
PASSIVO		R\$ 842.109,69	R\$ 917.895,63
CIRCULANTE		R\$ 166.334,76	R\$ 185.138,75
FORNECEDORES		R\$ 140.928,04	R\$ 143.694,02
FORNECEDORES		R\$ 140.928,04	R\$ 143.694,02
FORNECEDORES		R\$ 51.601,48	R\$ 49.221,88
(-) FABI RECAPAGENS		R\$ (24.757,01)	R\$ (48.922,01)
PIRELLI		R\$ 39.156,62	R\$ 12.616,69
TP INDUSTRIAL		R\$ 34.440,25	R\$ 75.513,66
LINK COMERCIAL IMPORTADORA		R\$ 4.753,56	R\$ 0,00
TWW PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 11.383,88
LGN DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA		R\$ 3.926,00	R\$ 0,00
BF KING		R\$ 5.540,00	R\$ 1.089,34
BF BIG FORTA COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 3.500,00
AUTOAMERICA IMPORTADORA LTDA		R\$ 4.973,13	R\$ 9.751,42
SWG		R\$ 2.405,84	R\$ 6.569,14
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 18.888,17	R\$ 22.970,02
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
EMPRESTIMO DO SÓCIO		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

229 M

FABIO LUIS SZYCHTA	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
OBRIGAÇÕES	R\$ 23.406,72	R\$ 39.444,73
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 4.339,23	R\$ 4.713,92
salários a pagar	R\$ 4.339,23	R\$ 4.713,92
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	R\$ 1.697,01	R\$ 1.853,81
fgts a pagar	R\$ 346,17	R\$ 374,17
Inss a pagar	R\$ 1.350,84	R\$ 1.479,64
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDAS	R\$ 60,90	R\$ 115,17
csll/pls/cofins a recolher	R\$ 60,90	R\$ 115,17
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS S/ O LUCRO	R\$ 12.115,34	R\$ 20.263,43
csel a pagar	R\$ 4.543,25	R\$ 6.952,08
irpj a pagar	R\$ 7.572,09	R\$ 13.311,35
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS S/ A RECEITA	R\$ 5.194,24	R\$ 12.498,40
icms a pagar	R\$ 3.218,84	R\$ 5.901,32
iss a recolher	R\$ 1.975,40	R\$ 1.845,65
IPI A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 4.751,43
PASSIVO NÃO - CIRCULANTE	R\$ 260.000,00	R\$ 260.000,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00
EMPRESTIMOS	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00
EMPRESTIMO FABIANE A. SZYCHTA	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00
FORNECEDORES	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
FORNECEDORES	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
FABI RECAPAGENS - LP	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 415.774,93	R\$ 472.756,88
CAPITAL	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
capital social	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 315.774,93	R\$ 372.756,88
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 315.774,93	R\$ 372.756,88
lucros acumulados	R\$ 323.899,10	R\$ 380.881,05
(-) prejuizos acumulados	R\$ (8.124,17)	R\$ (8.124,17)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0A.A8.93.FC.C5.8B.F1.C0.95.F5.9D.83.55.93.A9.98.E1.E8.97.E2-1, nos termos do Decreto nº 8.883/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **BARATAO PNEUS EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **25.115.613/0001-03**
 Número de Ordem do Livro: **6**
 Período Selecionado: **01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 917.895,63	R\$ 793.515,26
CIRCULANTE		R\$ 913.975,05	R\$ 792.188,42
DISPONIBILIDADES		R\$ 302.307,82	R\$ 496.854,56
CAIXA		R\$ 13.680,52	R\$ 8.695,15
CAIXA GERAL		R\$ 13.680,52	R\$ 8.695,15
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 288.627,30	R\$ 488.159,41
APLICAÇÃO BB RENDA FIXA		R\$ 50.158,00	R\$ 350.352,00
APLICAÇÃO BB AUTOMATICO MAIS		R\$ 238.469,30	R\$ 137.807,41
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 611.667,23	R\$ 295.333,86
CLIENTES		R\$ 276.781,53	R\$ 12.888,37
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 276.781,53	R\$ 12.888,37
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 105,86
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 105,86
IMPOSTOS E TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 980,23	R\$ 0,00
PIS A RECUPERAR		R\$ 215,45	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R\$ 764,78	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 333.905,47	R\$ 282.339,63
ESTOQUE MERCADORIAS		R\$ 333.905,47	R\$ 282.339,63
ATIVO NÃO - CIRCULANTE		R\$ 3.920,58	R\$ 1.326,84
IMOBILIZADO		R\$ 41.500,00	R\$ 41.500,00
VEICULOS		R\$ 41.500,00	R\$ 41.500,00
FORD KA		R\$ 41.500,00	R\$ 41.500,00
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (37.579,42)	R\$ (40.173,16)
(-) VEICULOS		R\$ (37.579,42)	R\$ (40.173,16)
(-) (-) DEPRECIACAO FORD KA		R\$ (37.579,42)	R\$ (40.173,16)
PASSIVO		R\$ 917.895,63	R\$ 793.515,26
CIRCULANTE		R\$ 185.138,75	R\$ 223.737,63
FORNECEDORES		R\$ 143.694,02	R\$ 198.658,69
FORNECEDORES		R\$ 143.694,02	R\$ 198.658,69
FORNECEDORES		R\$ 49.221,88	R\$ 49.221,88
(-) FABI RECAPAGENS		R\$ (48.922,01)	R\$ 3.562,99
PIRELLI		R\$ 12.616,69	R\$ 15.511,52
TP INDUSTRIAL		R\$ 75.513,66	R\$ 66.626,22
TWW PNEUS LTDA		R\$ 11.383,88	R\$ 9.559,79
BF KING		R\$ 1.089,34	R\$ 2.656,00
BF BIG FORTA COMERCIO		R\$ 3.500,00	R\$ 12.969,33
AUTOAMERICA IMPORTADORA LTDA		R\$ 9.751,42	R\$ 8.125,19
SWG		R\$ 6.569,14	R\$ 7.983,12
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 22.970,02	R\$ 22.442,65
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.000,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO DO SÓCIO		R\$ 2.000,00	R\$ 0,00
FABIO LUIS SZYCHTA		R\$ 2.000,00	R\$ 0,00

OBRIGAÇÕES	R\$ 39.444,73	R\$ 25.078,94
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 4.713,92	R\$ 2.603,00
salários a pagar	R\$ 4.713,92	R\$ 2.603,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	R\$ 1.853,81	R\$ 1.906,52
fgts a pagar	R\$ 374,17	R\$ 520,02
Inss a pagar	R\$ 1.479,64	R\$ 1.386,50
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS RETIDAS	R\$ 115,17	R\$ 158,71
csll/pis/cofins a recolher	R\$ 115,17	R\$ 158,71
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS S/ O LUCRO	R\$ 20.263,43	R\$ 15.131,91
csel a pagar	R\$ 5.962,08	R\$ 5.593,74
Irpj a pagar	R\$ 13.311,35	R\$ 9.538,17
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS S/ A RECEITA	R\$ 12.498,40	R\$ 5.278,80
cofins a pagar	R\$ 0,00	R\$ 1.908,86
pis a pagar	R\$ 0,00	R\$ 414,42
icms a pagar	R\$ 5.901,32	R\$ 2.373,72
iss a recolher	R\$ 1.845,65	R\$ 348,47
IPI A PAGAR	R\$ 4.751,43	R\$ 233,33
PASSIVO NÃO - CIRCULANTE	R\$ 250.000,00	R\$ 50.000,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 160.000,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS	R\$ 160.000,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO FABIANE A. SZYCHTA	R\$ 160.000,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00
FORNECEDORES	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00
FABI RECAPAGENS - LP	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 472.756,88	R\$ 519.777,63
CAPITAL	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
capital social	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 372.756,88	R\$ 419.777,63
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 372.756,88	R\$ 419.777,63
lucros acumulados	R\$ 360.881,05	R\$ 427.901,80
(-) prejuizos acumulados	R\$ (8.124,17)	R\$ (8.124,17)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.A6.93.FC.C5.8B.F1.C0.95.F5.9D.83.55.93.A9.98.E1.E6.97.E2-1, nos termos do Decreto nº 8.883/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **BARATAO PNEUS EIRELI**

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.115.613/0001-03

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA COM VENDAS MERC.		R\$ 563.844,60	R\$ 1.231.710,49
receita com vendas		R\$ 563.844,60	R\$ 1.231.710,49
RECEITA BRUTA COM SERVIÇOS		R\$ 72.635,00	R\$ 101.747,73
receita com serviços prestados		R\$ 72.635,00	R\$ 101.747,73
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS		R\$ (5.439,02)	R\$ (63.858,73)
(-) cofins sobre vendas		R\$ (136,38)	R\$ (17.214,62)
(-) descontos e abatimentos incondicionais		R\$ (0,00)	R\$ (10.530,55)
(-) devoluções de vendas		R\$ (5.249,00)	R\$ (1.431,50)
(-) icms sobre vendas		R\$ (24,03)	R\$ (19.680,96)
(-) pis sobre vendas		R\$ (29,61)	R\$ (3.704,47)
(-) IPI SOBRE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (11.296,63)
(-) DEDUÇÕES C/RECEITAS SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (5.087,37)
(-) iss sobre serviços		R\$ (0,00)	R\$ (5.087,37)
(-) CUSTOS DAS MERC.E SERV. VENDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.173.318,61)
(-) custo merc.e serv. vendidos		R\$ (0,00)	R\$ (1.173.318,61)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (34.862,27)
(-) 13º salário		R\$ (0,00)	R\$ (547,92)
(-) fgts		R\$ (0,00)	R\$ (2.282,53)
(-) férias		R\$ (0,00)	R\$ (4.745,11)
(-) inss		R\$ (0,00)	R\$ (5.658,91)
(-) salarios		R\$ (0,00)	R\$ (16.836,50)
(-) verbas rescisórias		R\$ (0,00)	R\$ (577,17)
(-) horas extras		R\$ (0,00)	R\$ (205,21)
(-) ajuda de custo		R\$ (0,00)	R\$ (2.029,82)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (1.090,00)
(-) PREMIO		R\$ (0,00)	R\$ (889,10)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (58.025,07)
(-) aluguel		R\$ (0,00)	R\$ (27.225,00)
(-) depreciações e amortizações		R\$ (0,00)	R\$ (2.563,93)
(-) energia elétrica		R\$ (0,00)	R\$ (645,79)
(-) fretes		R\$ (0,00)	R\$ (4.100,00)
(-) manutenção de software		R\$ (0,00)	R\$ (1.278,80)
(-) material de consumo		R\$ (0,00)	R\$ (672,78)
(-) propaganda e publicidade		R\$ (0,00)	R\$ (4.500,00)
(-) seguros		R\$ (0,00)	R\$ (885,10)
(-) combustíveis		R\$ (0,00)	R\$ (11.245,84)
(-) serviços prestados por terceiros		R\$ (0,00)	R\$ (1.010,00)
(-) telefone		R\$ (0,00)	R\$ (548,84)
(-) impostos e taxas		R\$ (0,00)	R\$ (2.944,29)
(-) medicina do trabalho		R\$ (0,00)	R\$ (45,00)
(-) despesas com internet		R\$ (0,00)	R\$ (359,70)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 588,77
descontos obtidos		R\$ 0,00	R\$ 3,90
RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 0,00	R\$ 584,87
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (796,11)
(-) tarifas bancárias		R\$ (0,00)	R\$ (432,35)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **BARATAO PNEUS EIRELI**

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.115.613/0001-03

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA COM VENDAS MERC.		R\$ 1.231.710,49	R\$ 539.622,82
receita com vendas		R\$ 1.231.710,49	R\$ 539.622,82
RECEITA BRUTA COM SERVIÇOS		R\$ 101.747,73	R\$ 80.703,97
receita com serviços prestados		R\$ 101.747,73	R\$ 80.703,97
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS		R\$ (63.858,73)	R\$ (50.734,76)
(-) cofins sobre vendas		R\$ (17.214,62)	R\$ (12.277,59)
(-) descontos e abatimentos incondicionais		R\$ (10.530,55)	R\$ (9.137,26)
(-) devoluções de vendas		R\$ (1.431,50)	R\$ (0,00)
(-) icms sobre vendas		R\$ (19.680,96)	R\$ (16.268,15)
(-) pis sobre vendas		R\$ (3.704,47)	R\$ (2.665,54)
(-) IPI SOBRE VENDAS		R\$ (11.296,63)	R\$ (10.386,22)
(-) DEDUÇÕES C/RECEITAS SERVIÇOS		R\$ (5.087,37)	R\$ (4.035,20)
(-) iss sobre serviços		R\$ (5.087,37)	R\$ (4.035,20)
(-) CUSTOS DAS MERC.E SERV. VENDIDOS		R\$ (1.173.318,61)	R\$ (440.683,61)
(-) custo merc.e serv. vendidos		R\$ (1.173.318,61)	R\$ (440.683,61)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (34.862,27)	R\$ (23.047,11)
(-) 13º salário		R\$ (547,92)	R\$ (0,00)
(-) fgts		R\$ (2.282,53)	R\$ (1.024,02)
(-) férias		R\$ (4.745,11)	R\$ (1.379,83)
(-) inss		R\$ (5.658,91)	R\$ (3.758,07)
(-) pro labore		R\$ (0,00)	R\$ (109,78)
(-) salarios		R\$ (16.836,50)	R\$ (12.162,15)
(-) verbas rescisórias		R\$ (577,17)	R\$ (0,00)
(-) horas extras		R\$ (205,21)	R\$ (98,82)
(-) ajuda de custo		R\$ (2.029,82)	R\$ (2.400,00)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO		R\$ (1.090,00)	R\$ (1.158,94)
(-) PREMIO		R\$ (889,10)	R\$ (955,50)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (58.025,07)	R\$ (49.837,02)
(-) aluguel		R\$ (27.225,00)	R\$ (29.075,00)
(-) depreciações e amortizações		R\$ (2.563,93)	R\$ (2.593,74)
(-) energia eletrica		R\$ (645,79)	R\$ (506,59)
(-) fretes		R\$ (4.100,00)	R\$ (0,00)
(-) manutenção de software		R\$ (1.278,80)	R\$ (1.396,70)
(-) material de consumo		R\$ (672,78)	R\$ (948,73)
(-) propaganda e publicidade		R\$ (4.500,00)	R\$ (4.500,00)
(-) seguros		R\$ (885,10)	R\$ (627,82)
(-) combustiveis		R\$ (11.245,84)	R\$ (151,00)
(-) serviços prestados por terceiros		R\$ (1.010,00)	R\$ (2.500,00)
(-) telefone		R\$ (548,84)	R\$ (844,61)
(-) impostos e taxas		R\$ (2.944,29)	R\$ (6.210,13)
(-) medicina do trabalho		R\$ (45,00)	R\$ (123,00)
(-) despesas com internet		R\$ (359,70)	R\$ (359,70)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 588,77	R\$ 857,92
descontos obtidos		R\$ 3,90	R\$ 650,33
RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 584,87	R\$ 207,59
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (796,11)	R\$ (465,27)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



234

Entidade: **BARATAO PNEUS EIRELI**

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.115.613/0001-03

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA COM VENDAS MERC.		R\$ 539.622,82	R\$ 762.877,92
receita com vendas		R\$ 539.622,82	R\$ 762.877,92
RECEITA BRUTA COM SERVIÇOS		R\$ 80.703,97	R\$ 82.178,60
receita com serviços prestados		R\$ 80.703,97	R\$ 82.178,60
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS		R\$ (50.734,76)	R\$ (125.052,14)
(-) cofins sobre vendas		R\$ (12.277,59)	R\$ (17.813,16)
(-) descontos e abatimentos incondicionais		R\$ (9.137,26)	R\$ (19.911,17)
(-) devoluções de vendas		R\$ (0,00)	R\$ (34.286,24)
(-) icms sobre vendas		R\$ (16.268,15)	R\$ (29.767,40)
(-) pis sobre vendas		R\$ (2.665,54)	R\$ (3.847,52)
(-) IPI SOBRE VENDAS		R\$ (10.386,22)	R\$ (19.426,65)
(-) DEDUÇÕES C/RECEITAS SERVIÇOS		R\$ (4.035,20)	R\$ (4.108,93)
(-) iss sobre serviços		R\$ (4.035,20)	R\$ (4.108,93)
(-) CUSTOS DAS MERC.E SERV. VENDIDOS		R\$ (440.683,61)	R\$ (576.748,14)
(-) custo merc.e serv. vendidos		R\$ (440.683,61)	R\$ (576.748,14)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (23.047,11)	R\$ (22.609,67)
(-) comissões sobre vendas		R\$ (0,00)	R\$ (172,28)
(-) fgts		R\$ (1.024,02)	R\$ (1.083,85)
(-) férias		R\$ (1.379,83)	R\$ (0,00)
(-) inss		R\$ (3.758,07)	R\$ (3.766,35)
(-) pro labore		R\$ (109,78)	R\$ (0,00)
(-) salarios		R\$ (12.162,15)	R\$ (12.348,14)
(-) horas extras		R\$ (98,82)	R\$ (0,00)
(-) ajuda de custo		R\$ (2.400,00)	R\$ (2.288,10)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO		R\$ (1.158,94)	R\$ (1.271,19)
(-) PREMIO		R\$ (955,50)	R\$ (1.679,76)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (49.837,02)	R\$ (38.891,28)
(-) aluguel		R\$ (29.075,00)	R\$ (27.225,00)
(-) depreciações e amortizações		R\$ (2.593,74)	R\$ (2.593,74)
(-) energia elétrica		R\$ (506,59)	R\$ (609,00)
(-) manutenção de software		R\$ (1.396,70)	R\$ (1.404,42)
(-) material de consumo		R\$ (948,73)	R\$ (333,77)
(-) propaganda e publicidade		R\$ (4.500,00)	R\$ (0,00)
(-) seguros		R\$ (627,82)	R\$ (135,08)
(-) combustíveis		R\$ (151,00)	R\$ (280,03)
(-) serviços prestados por terceiros		R\$ (2.500,00)	R\$ (0,00)
(-) telefone		R\$ (844,61)	R\$ (216,63)
(-) impostos e taxas		R\$ (6.210,13)	R\$ (5.733,93)
(-) medicina do trabalho		R\$ (123,00)	R\$ (0,00)
despesas acessórias s/nf's		R\$ (0,00)	R\$ 0,02
(-) despesas com internet		R\$ (359,70)	R\$ (359,70)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 857,92	R\$ 236,87
descontos obtidos		R\$ 650,33	R\$ 0,00
RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 207,59	R\$ 236,87
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (465,27)	R\$ (637,85)
(-) tarifas bancárias		R\$ (404,70)	R\$ (328,55)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



235

Entidade: **BARATAO PNEUS EIRELI**

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.115.613/0001-03

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA COM VENDAS MERC.		R\$ 762.877,92	R\$ 734.805,40
receita com vendas		R\$ 762.877,92	R\$ 734.805,40
RECEITA BRUTA COM SERVIÇOS		R\$ 82.178,60	R\$ 40.509,48
receita com serviços prestados		R\$ 82.178,60	R\$ 40.509,48
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS		R\$ (125.052,14)	R\$ (89.836,16)
(-) cofins sobre vendas		R\$ (17.813,16)	R\$ (17.920,68)
(-) descontos e abatimentos incondicionais		R\$ (19.911,17)	R\$ (8.095,23)
(-) devoluções de vendas		R\$ (34.286,24)	R\$ (18.950,00)
(-) icms sobre vendas		R\$ (29.767,40)	R\$ (31.386,80)
(-) pis sobre vendas		R\$ (3.847,52)	R\$ (3.809,91)
(-) IPI SOBRE VENDAS		R\$ (19.426,65)	R\$ (9.673,54)
(-) DEDUÇÕES C/RECEITAS SERVIÇOS.		R\$ (4.108,93)	R\$ (2.025,47)
(-) iss sobre serviços		R\$ (4.108,93)	R\$ (2.025,47)
(-) CUSTOS DAS MERC.E SERV. VENDIDOS		R\$ (576.748,14)	R\$ (553.925,26)
(-) custo merc.e serv. vendidos		R\$ (576.748,14)	R\$ (553.925,26)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (22.609,67)	R\$ (27.452,94)
(-) 13º salário		R\$ (0,00)	R\$ (4.029,60)
(-) comissões sobre vendas		R\$ (172,28)	R\$ (46,95)
(-) fgts		R\$ (1.083,85)	R\$ (1.462,22)
(-) férias		R\$ (0,00)	R\$ (1.602,11)
(-) inss		R\$ (3.766,35)	R\$ (5.081,20)
(-) salarios		R\$ (12.348,14)	R\$ (11.110,40)
(-) horas extras		R\$ (0,00)	R\$ (671,06)
(-) ajuda de custo		R\$ (2.288,10)	R\$ (1.582,41)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO		R\$ (1.271,19)	R\$ (749,20)
(-) PREMIO		R\$ (1.679,76)	R\$ (1.117,79)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (38.891,28)	R\$ (39.543,86)
(-) aluguel		R\$ (27.225,00)	R\$ (27.225,00)
(-) depreciações e amortizações		R\$ (2.593,74)	R\$ (2.353,80)
(-) energia elétrica		R\$ (609,00)	R\$ (614,15)
(-) manutenção de software		R\$ (1.404,42)	R\$ (1.404,42)
(-) material de consumo		R\$ (333,77)	R\$ (144,80)
(-) seguros		R\$ (135,08)	R\$ (135,90)
(-) combustíveis		R\$ (280,03)	R\$ (100,00)
(-) telefone		R\$ (216,63)	R\$ (455,36)
(-) impostos e taxas		R\$ (5.733,93)	R\$ (6.710,75)
(-) despesas acessórias s/nf's		R\$ 0,02	R\$ (39,98)
(-) despesas com internet		R\$ (359,70)	R\$ (359,70)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 236,87	R\$ 262,15
RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 236,87	R\$ 262,15
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (637,85)	R\$ (640,68)
(-) tarifas bancárias		R\$ (328,55)	R\$ (614,47)
(-) juros pagos		R\$ (309,30)	R\$ (26,21)
(-) PROVISÃO PARA IRPJ		R\$ (13.311,35)	R\$ (9.538,17)
(-) provisão para irpj		R\$ (13.311,35)	R\$ (9.538,17)
(-) PROVISÃO PARA CSLL		R\$ (6.952,08)	R\$ (5.593,74)

CNPJ: 25.115.613/0001-03
Consolidação: Empresa

Método: indireto

Período: 01/2020 a 12/2020

Conta	Descrição	Valor
1	OPERACIONAIS	536.299,07
1.001	Lucro/Prejuízo líquido do exercício	142.367,93
1.005	Depreciação	10.345,15
1.010	Clientes	84.379,41
1.015	Estoques	267.260,75
1.016	Seguros Licitatórios	0,00
1.017	Adiantamentos	29.317,42
1.018	Distribuição de Lucros	0,00
1.019	Impostos a Compensar	43.927,84
1.020	Fornecedores	-31.984,26
1.025	Outros passivos	-9.315,17
		0,00
2	INVESTIMENTO	0,00
2.001	Ativo imobilizado	0,00
2.005	Investimentos	0,00
		-160.000,00
3	FINANCIAMENTO	-160.000,00
3.001	Empréstimos	-160.000,00
3.005	Integralizações de capital	0,00
		376.299,07
	Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	376.299,07
	Caixa e Equivalentes de Caixa	
	No início do Período	120.555,49
	No final do Período	496.854,56
	Variação	376.299,07

FABIO LUIS SZYCHTA
ADMINISTRADOR
CPF 024.197.789-44

ROBERT MICHEL
CONTADOR
CRC 045418/O-0

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.A6.93.FC.C5.8B.F1.C0.95.F5.9D.83.55.93.A9.98.E1.E6.97.E2-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

237 RE

BARATAO PNEUS EIRELI
Contabilidade

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

Página: 2
Data: 31/12/2020
Hora: 10:58:52

CNPJ: 25.115.613/0001-03
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2020

Saldo inicial de lucros acumulados	277.409,70
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Saldo ajustado	277.409,70
Reversão de reservas	0,00
Lucro líquido do exercício	142.367,93
Destinação do lucro	0,00
Saldo final de lucros acumulados	419.777,63
Dividendos por ação do capital social	0,00

FABIO LUIS SZYCHTA
ADMINISTRADOR
CPF 024.197.789-44

ROBERT MICHEL
CONTADOR
CRC 045418/O-0

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.A6.93.FC.C5.8B.F1.C0.95.F5.9D.83.55.93.A9.98.E1.E6.97.E2-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

238
24



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: **BARATAO PNEUS EIRELI** Número de Ordem do Livro: **6**
Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNP **25.115.613/0001-03**
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020**

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	Lucros acumulados (R\$)	Prejuízos acumulados (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2020	283.632,70	(-6.223,00)	277.409,70
RESULTADO DO EXERCÍCIO	..	(-1.901,17)	(-1.901,17)
Saldo Final em 31.03.2020	283.632,70	(-8.124,17)	275.508,53

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.A6.93.FC.C5.8B.F1.C0.95.F5.9D.83.55.93.A9.98.E1.E6.97.E2-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 8.0.6 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: BARATAO PNEUS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNP:** 25.115.613/0001-03 **Número de Ordem do Livro:** 6
Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Histórico	Código de Atribuição das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	Exercícios acumulados (R\$)	prejuízos acumulados (R\$)	
Saldo Inicial em 01.04.2020	283.632,70	(-).8.124,17	275.508,53
RESULTADO DO EXERCÍCIO	40.266,40		40.266,40
Saldo Final em 30.06.2020	323.899,10	(-).8.124,17	315.774,93
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.A6.93.FC.C5.8B.F1.C0.95.F5.9D.83.55.93.A9.98.E1.E6.97.E2-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

239



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: **BARATAO PNEUS EIRELI** Número de Ordem do Livro: **6**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNP **25.115.613/0001-03**
 Período Selecionado: **01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020**

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	lucros acumulados (R\$)	prejuízos acumulados (R\$)	
Saldo Inicial em 01.07.2020	323.899,10	(-).8.124,17	315.774,93
RESULTADO DO EXERCÍCIO	56.981,95		56.981,95
Saldo Final em 30.09.2020	380.881,05	(-).8.124,17	372.756,88

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.A3.93.FC.C5.8B.F1.C0.95.F5.9D.83.55.93.A9.98.E1.E6.97.E2-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 8.0.6 do Visualizador

240



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: **BARATAO PNEUS EIRELI** Número de Ordem do Livro: **6**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNP **25.115.613/0001-03**
 Período Selecionado: **01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Histórico	Código de Aglutinação das Contas do Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	Lucros acumulados (R\$)	Prejuízos acumulados (R\$)	
Saldo Inicial em 01.10.2020	380.881,05	(-).8.124,17	372.756,88
RESULTADO DO EXERCÍCIO	47.020,75		47.020,75
Saldo Final em 31.12.2020	427.901,80	(-).8.124,17	419.777,63

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.A6.93.FC.C5.8B.F1.C0.95.F5.9D.83.55.93.A9.96.E1.E6.97.E2-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 8.0.6 do Visualizador

241

CNPJ: 25.115.613/0001-03
Consolidação: Empresa
Estabelecimento: 01 - BARATAO PNEUS EIRELI - 25.115.013/0001-03

Mês/Ano: 12/2020

Notas Explicativas Gerais

0001 - CONTEXTO OPERACIONAL

BARATAO PNEUS EIRELI, cadastrada no CNPJ nº. 25.115.613/0001-03, tributada pelo regime do Lucro Real Trimestral, com sede no município de Guarapuava-PR, desenvolvendo a atividade de comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; reforma de pneumáticos usados; serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; serviços de borracharia para veículos automotores; serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

0002 - POLITICA CONTABIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações encerradas em 31 de dezembro de 2020 aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

A Demonstração de Resultado Abrangente (DRA) bem como a Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) foi suprida conforme facultada pela Resolução 1255/2009, e seu conteúdo está apresentado na Demonstração das Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA).

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculados com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados que são calculadas com base no método linear. As principais práticas na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Os Administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integridade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto a documentação e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

0003 - MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

0004 - TESTE DE RECUPERABILIDADE

Fora atendido o conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009.

0005 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000, expedida pelo CFC através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

0006 - DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2020 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

Balanco Patrimonial

0001 - ATIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizado com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas como circulante quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente a caixa. (NBC TG 1000, item 4.5)

DISPONIBILIDADES: As disponibilidades são compostas da seguinte maneira:
CAIXA R\$ 8.695,15
BANCOS COM MOVIMENTO R\$ 0,00
APLICAÇÃO BB AUTOMÁTICO MAIS R\$ 137.807,41

DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO: A conta créditos é composta da seguinte forma:
CLIENTES R\$ 12.888,37

ADIANTAMENTOS: A conta de adiantamentos é composta da seguinte forma:
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS R\$ 105,86

ESTOQUES: os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e portanto não são incluídos nos custos de aquisição. O valor do estoque é composto pelo seguinte valor:
ESTOQUE R\$ 282.339,63

0002 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos e se encontra assim subdividido:

CAPITAL SOCIAL R\$ 100.000,00

LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS: o saldo final no exercício de 2020, já deduzido os prejuízos acumulados é de R\$ 419.777,63.

Não foram distribuídos lucros ao sócio durante o exercício de 2020.

FABIO LUIS SZYCHTA
ADMINISTRADOR
CPF 024.197.789-44

ROBERT MICHEL
CONTADOR
CRC 045418/O-0

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.A6.93.FC.C5.8B.F1.C0.95.F5.9D.83.55.93.A9.98.E1.E6.97.E2-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

2441192

Alfabética			Grau	Tipo
Classificação	Código	Descrição		
1		ATIVO		1
		CIRCULANTE		2
		DISPONIBILIDADES		3
		CAIXA		4
	2-7	CAIXA GERAL		5
		BANCOS CONTA MOVIMENTO		4
	744-7	Banco Bradesco 6378-9		5
	1159-2	BANCO CAIXA 134-9		5
	1109-6	BANCO DO BRASIL 87150-8		5
	1144-4	TRANSFERENCIAS		5
		APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		4
	1129-0	APLICAÇÃO BB AUTOMÁTICO MAIS		5
	1128-2	APLICAÇÃO BB RENDA FIXA		5
	9-4	APLICACAO CAIXA		5
	1104-5	Banco Bradesco Poupança 6378-9		5
		DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		3
		CLIENTES		4
	10-8	CLIENTES DIVERSOS		5
		ADIANTAMENTOS		4
	1114-2	ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		5
	1158-4	ADIANTAMENTO DE FERIAS		5
	1138-0	ADIANTAMENTO DE IMPORTAÇÃO		5
	149-0	ADIANTAMENTO FORNEC. FABI RECAPAGENS		5
	1112-6	ADIANTAMENTO FORNECEDORES		5
	1121-5	ADIANTAMENTOS 13º		5
		IMPOSTOS E TRIBUTOS A COMPENSAR		4
	190-2	COFINS A RECUPERAR		5
	188-0	ICMS A RECUPERAR		5
	1149-5	IPI A RECUPERAR		5
	189-9	PIS A RECUPERAR		5
		ESTOQUES		4
	15-9	ESTOQUE MERCADORIAS		5
	1143-6	REMESSA PARA CONSERTO		5
		ATIVO NÃO - CIRCULANTE		2
		IMOBILIZADO		3
		VEICULOS		4
	1106-1	FORD KA		5
		DEPRECIACAO ACUMULADA		3
		VEICULOS		4
	1107-0	(-) DEPRECIACAO FORD KA		5
		SEGUROS		3
		SEGUROS		4
	1113-4	SEGUROS LICITATORIOS		5
		PASSIVO		1
		CIRCULANTE		2
		FORNECEDORES		3
		FORNECEDORES		4
	1155-0	AUTOAMERICA IMPORTADORA LTDA		5
	1154-1	BF BIG FORTA COMERCIO		5
	1153-3	BF KING		5
	1150-9	BORRACHAS TIPLER LTDA		5
	1127-4	CONVENIO GAS		5
	1099-5	FABI RECAPAGENS		5
	1108-8	FORD KA		5
	54-0	FORNECEDORES		5
	1157-6	FORNECEDORES DIVERSOS		5
	1161-4	ITR COMERCIO DE PNEUS E PECAS S.A.		5
	1152-5	LGN DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA		5
	1135-5	LINK COMERCIAL IMPORTADORA		5
	1133-9	MAGGION		5
	1100-2	MICHEL C CONTABILIDADE		5
	1101-0	MODELO DIGITAÇÕES		5
	1131-2	PIRELLI		5
	1162-2	PNEUS LE FORT DO BRASIL LTDA		5
	1111-8	SUDOESTE TRANSPORTES LTDA		5
	1156-8	SWG		5
	1103-7	T.G.M. TRANSPORTES		5
	1160-6	TAYA DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS LTDA		5
211010104	1132-0	TP INDUSTRIAL		5

245 RE

Alfabética

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
211010109	1151-7	TWW PNEUS LTDA	5	
		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	3	
		EMPRESTIMOS	4	
	1105-3	EMPRESTIMO FABI RECAPAGENS	5	
		OBRIGAÇÕES	3	
		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	4	
	59-0	13º. salário a pagar	5	
	60-4	férias a pagar	5	
	61-2	rescisões a pagar	5	
	62-0	salários a pagar	5	
		OBRIGAÇÕES COM DIRIGENTES	4	
	1139-8	PRO LABORE A PAGAR	5	
		OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4	
	65-5	fgts a pagar	5	
	66-3	inss a pagar	5	
		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDAS	4	
	570-3	csll/pis/cofins a recolher	5	
	67-1	icms a recolher	5	
		OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS S/O LUCRO	4	
	70-1	cssl a pagar	5	
	71-0	irpj a pagar	5	
		OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS S/ A RECEITA	4	
	72-8	cofins a pagar	5	
	74-4	icms a pagar	5	
	1146-0	IPI A PAGAR	5	
	75-2	iss a recolher	5	
	73-6	pis a pagar	5	
		CONTAS A PAGAR	4	
	30-2	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - FABIO	5	
		PASSIVO NÃO - CIRCULANTE	2	
		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	3	
		EMPRESTIMOS	4	
	1140-1	EMPRESTIMO FABIANE A. SZYCHTA	5	
		FORNECEDORES	3	
		FORNECEDORES	4	
	1142-8	FABI RECAPAGENS - LP	5	
		PATRIMONIO LIQUIDO	2	
		CAPITAL	3	
		CAPITAL SUBSCRITO	4	
	79-5	capital social	5	
		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3	
		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4	
	84-1	lucros acumulados	5	
	85-0	prejuizos acumulados	5	
		RECEITAS	1	
		RECEITAS OPERACIONAIS	2	
		RECEITA BRUTA COM VENDAS MERC.	3	
		RECEITA BRUTA COM VENDAS MERC.	4	
	86-8	receita com vendas	5	
		DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS	4	
	91-4	cofins sobre vendas	5	
	92-2	descontos e abatimentos incondicionais	5	
	93-0	devoluções de vendas	5	
	94-9	icms sobre vendas	5	
	1148-7	IPI SOBRE VENDAS	5	
	95-7	pis sobre vendas	5	
		RECEITA BRUTA COM SERVIÇOS	3	
		RECEITA BRUTA COM SERVIÇOS	4	
	96-5	receita com serviços prestados	5	
		DEDUÇÕES C/RECEITAS SERVIÇOS	4	
	97-3	cofins sobre serviços	5	
	99-0	iss sobre serviços	5	
312020004	100-7	pis sobre serviços	5	

246 m

Alfabética

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
		DESPESAS	1	
		DESPESAS E CUSTOS OPERACIONAIS	2	
		CUSTOS PRODUTOS E SERVIÇOS OPERACIONAIS	3	
		CUSTOS DAS MERC.E SERV. VENDIDOS	4	CT
	168-6	custo merc.e serv. vendidos	5	
		DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS	2	
		DESPESAS OPERACIONAIS	3	
		DESPESAS COM PESSOAL	4	DO
	101-5	13º salário	5	
	235-6	ajuda de custo	5	
	103-1	comissões sobre vendas	5	
	105-8	férias	5	
	104-0	fgts	5	
	164-3	horas extras	5	
	106-6	inss	5	
	1125-8	PREMIO	5	
	107-4	pro labore	5	
	108-2	salarios	5	
	1124-0	VALE ALIMENTAÇÃO	5	
	109-0	verbas rescisórias	5	
		DESPESAS GERAIS	4	DO
	111-2	aluguel	5	
	133-3	combustiveis	5	
	115-5	depreciações e amortizações	5	
	1098-7	despesa com certidões	5	
	248-8	despesas acessórias s/nfs	5	
	1136-3	DESPESAS COM IMPORTAÇÃO	5	
	608-4	despesas com internet	5	
	295-0	despesas com patrocínio	5	
	116-3	despesas de cartório	5	
	160-0	dispendios alimentação	5	
	120-1	energia elétrica	5	
	122-8	fretes	5	
	123-6	honorarios	5	
	173-2	impostos e taxas	5	
	125-2	manutenção de software	5	
	126-0	manutenção e conservação	5	
	127-9	material de consumo	5	
	147-3	material de expediente	5	
	207-0	medicina do trabalho	5	
	219-4	multas de transito	5	
	130-9	propaganda e publicidade	5	
	132-5	seguros	5	
	135-0	serviços prestados por terceiros	5	
	137-6	telefone	5	
	138-4	viagens	5	
		RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	3	
		RECEITAS FINANCEIRAS	4	DO
	139-2	descontos obtidos	5	
	1110-0	RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA	5	
		DESPESAS FINANCEIRAS	4	DO
	161-9	juros pagos	5	
	141-4	tarifas bancárias	5	
		RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	4	RI
	210-0	bonificações	5	
		DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	4	RI
	203-8	PERDAS	5	
		PROVISÕES ANTES DO LUCRO LIQUIDO	2	
		PROVISÃO ANTES DO LUCRO LIQUIDO	3	
		PROVISÃO PARA IRPJ	4	P
	145-7	provisão para irpj	5	
		PROVISÃO PARA CSLL	4	P
	146-5	provisão para csll	5	
		RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	3	
		RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	4	
432010001	144-9	resultado liquido do exercicio	5	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.A6.93.FC.C5.8B.F1.C0:95.F5.9D.83.55.93.A9.98.E1.E6.97.E2-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

247

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.6

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41600466748	CNPJ 25.115.613/0001-03
NOME EMPRESARIAL BARATAO PNEUS EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 6A.A6.93.FC.C5.8B.F1.C0.95.F5.9D.83.55.93.A9.98.E1.E6.97.E2	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CFF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	25115613000103	BARATAO PNEUS EIRELI:25115613000103	627926888834153886 7	29/07/2020 a 29/07/2021	Sim
Contador	01542862906	ROBERT MICHEL:01542862906	098804686470529428 1	14/07/2020 a 14/07/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

6A.A6.93.FC.C5.8B.F1.C0.95.F5.9D.83.
55.93.A9.98.E1.E6.97.E2-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 09/07/2021 às 14:52:36

3F.50.0A.A1.FA.81.29.63
83.32.F8.EF.C7.5B.99.C9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 3.633/2016, e arts. 35, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

248 na

BARATAO PNEUS EIRELI
Contabilidade

Análise Econômica Financeira

Página: 9
Data: 31/12/2020
Hora: 10:33:56

CNPJ: 25.115.613/0001-03
Consolidação: Empresa

Mês: 12/2020

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	792.188,42	=	3,54
Passivo Circulante	223.737,63		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 3,54 para cada R\$ 1,00 de dívida.

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	509.848,79	=	2,28
Passivo Circulante	223.737,63		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 2,28 para cada R\$ 1,00 de dívida

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	792.188,42	=	2,89
Exigível Total	273.737,63		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 2,89 para cada R\$ 1,00 de dívida

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total	273.737,63	=	0,35
Ativo Total	793.515,26		

Interpretação: O capital de terceiros representa 34,50% do investimento total

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	519.777,63	=	1,90
Exigível Total	273.737,63		

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 189,88% do capital próprio

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	1.326,84	=	0,0017
Ativo Total	793.515,26		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,17% do capital de giro

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	1.326,84	=	0,0026
Patrimônio Líquido	519.777,63		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,26% do capital próprio

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	189.878,61	=	0,24
Ativo Total	793.515,26		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 23,93% sobre o capital em giro

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	189.878,61	=	0,37
Patrimônio Líquido	519.777,63		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 36,53% sobre o capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	792.188,42
(+) Realizável a longo prazo	0,00
(-) Passivo Circulante	223.737,63
(-) Exigível a longo prazo	59.000,00
(=) Capital de giro próprio	518.450,79

11 - Solvência Geral

Ativo Total	793.515,26	=	2,90
Exigível	273.737,63		

FABIO LUIS SZYCHTA
ADMINISTRADOR
CPF 024.197.789-44

ROBERT MICHELE
CONTADOR
CRC 045418/O-0

Robert Michele
Contador
CRC 045418/O-0

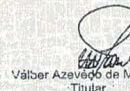
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/79221507212711635017>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79221507212711635017-1
Data: 15/07/2021 10:20:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT8607-KLEA;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro do Estado, João Pessoa - PB
(51) 3244-5-04 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 15 de julho de 2021 11:27:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

249
m

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/07/2021 13:41:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 79221507212711639017-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b999a4b6142d3877e1127e7569e3e0c325e883b1e115af356bbf5325f06338113dcc0e27f04bd394d4a6ab59cebe6f8b2cd2915e69546904e4e5d4a2ac9e1652



Presidência da República
Carta Civil
Medida Provisória nº 2.250-2
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

BARATAO PNEUS EIRELI EPP

CNPJ 25.115.613/0001-03, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 23 de Fevereiro de 2022

Raquel Regeani de Macedo Lustoza
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA



Custas = R\$ 46,82
Página 0001/0001

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos101.br/documento/79222502229072544645>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 79222502229072544645-1
Data: 25/02/2022 15:15:46
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMP46134-1HS2K;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro Joo Estacc, João Pessoa - PB
(93) 3244-3071 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos101.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



250

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022 15:25:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelias, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Este documento foi convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ, artigo 22.

251

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1898

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 53030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA tinha posse em documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/02/2022 15:58:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado, contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 79222502229072544345-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b73f31634a091687dbd3c05f2430f73f7e64a20191efe2d1856cc3fef9f301cf360e1b8285ee68250579a0bd80b9e20792cd2915e69546904e4e5d4e2ac9e1652



Presidência da República
Justiça Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA 12 DE MAIO, 353 - FONE: (41) 3641-1145 - CEP: 85190-000 - TURVO - PR
CNPJ: 78.279.973/0001-07

252

ATESTADO DE APTIDÃO TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa abaixo, qualificada prestou serviços e/ou forneceu produtos e materiais ao Município de Turvo (PR) Pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07, sediada na Av. 12 de Maio, 353, Centro, Turvo (PR), nos termos a seguir:

Contratada	
Nome ou Razão Social: Baratão Pneus Eireli	CNPJ: 25.115.613/0001-03
Sede: Av. Manoel Ribas nº 4636, bairro Conradinho, na cidade de Guarapuava, estado do Paraná	Representante: Fabio Luis Szychta

Contrato ou Ata de Registro de Preços (1)	
Instrumento: Ata de Registro de Preços nº 192/2018	Origem: Pregão nº 119/2018
Descrição do objeto: Registro de preços para a eventual(ais) aquisição(ões) de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus destinados à manutenção da frota de veículos oficiais do Município de Turvo (PR). Itens 06,08,09,23,24,26,46,47,49 e 52	
Valor global: R\$ 185.138,50 (cento e sessenta e cinco mil cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos).	Vigência: Início em 08/10/2018 e término em 07/10/2019

Contrato ou Ata de Registro de Preços (2)	
Instrumento: Ata de Registro de Preços nº 08/2020	Origem: Pregão nº 195/2019
Descrição do objeto: Registro de preços para a eventual(ais) aquisição(ões) de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus destinados à manutenção da frota de veículos oficiais do Município de Turvo (PR).	
Valor global: R\$ 587.367,00 (quinhentos e oitenta e sete mil trezentos e sessenta e sete reais)	Vigência: Início em 08/01/2020 e término em 07/01/2021

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços e/ou fornecimento de bens e produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, não constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data, tendo cumprido sempre e habitualmente com as obrigações assumidas, no tocante ao fornecimento dos itens relacionados nas referidas Atas.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79221708201268832500-1
Data: 17/08/2020 15:15:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI62553-QHTS;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Del. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Títular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/79221708201268832500>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TURVO - PARANÁ
www.turvo.pr.gov.br

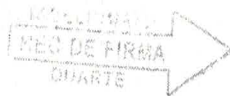
Afirmamos ainda que:

- 01 - Os produtos fornecidos são de 1ª qualidade.
- 02 - Foram entregues no prazo.
- 03 - Foram entregues na especificação exigida.
- 04 - Tiveram durabilidade normal.

Maiores informações relativas ao conteúdo do presente Atestado poderão ser obtidas por contato telefônico através do número (42) 3642-1145 (ramal 203), por meio de correio eletrônico enviado para <adm@turvo.pr.gov.br>, ou, ainda, diretamente na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo (PR), CEP 85150-000, de segunda à sexta-feira, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.

Era o que tínhamos a atestar.

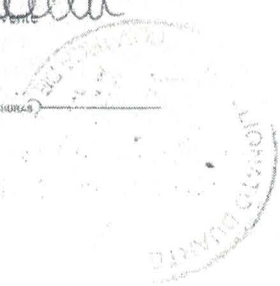
Turvo (PR), 24 de junho de 2020.



Daniela Bottega
Daniela Bottega

Diretora do Departamento Administrativo
Portaria nº 229/2020

SERVIÇO DISTRIAL DE TURVO - PR Dir. João Maria Matty Filho **PR**
 Rua 12 de Maio, 353 - Turvo - Paraná - CEP: 85150-000
 Selo nº: 3600Z18P-271455-73
 Consulte esse selo em <http://www.turvo.pr.gov.br>
 Reconheço por Semelhança a assinatura de DANIELA BOTTEGA
 "0003" F:3600Z18P-271455-73". Dou fé.
 Turvo-Paraná, 25 de junho de 2020.
 Em Teste da Verdade
Karyne Carneiro Neumann
 Karyne Carneiro Neumann - Escrevente



253



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

254 B2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 08/2020, ORIUNDA DO PREGAO ELETRONICO N 195/2019 QUE VISA O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL(AIS) AQUISIÇÃO(ÕES) DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE PNEUS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE TURVO (PR).

O MUNICÍPIO DE TURVO (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07, com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jerônimo Gadens do Rosario, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG N° 8.802.986-3, SSP/PR e inscrito junto ao CPF/MF sob o N° 049.297.349-08, residente e domiciliado na Av. 12 de Maio, nº 439, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR), considerando o resultado do julgamento da licitação realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico N° 195/2019, RESOLVE registrar os preços da empresa BARATÃO PNEUS EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 25.155.613/0001-03, com sede localizada na Av. Manoel Ribas, N° 4363, Conradinho, no Município de Guarapuava-PR, CEP 85.055-010, neste ato representada por Fábio Luis Szycha, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade N° 7.336.607-0 SSP/PR e inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 024.197.789-44, de acordo com sua classificação e quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1.A presente Ata tem por objeto o Constituir objeto deste PREGÃO ELETRÔNICO o Registro de Preços para a eventual(a)s aquisição(ões) de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus destinados à manutenção da frota de veículos oficiais do Município de Turvo (PR), em atendimento aos termos do Memorando nº 52/2019 do Departamento de Gestão de Frotas, autuado na forma do Processo Administrativo nº 820/2019, conforme quantidades, conforme especificações do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico N° 195/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇOS, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES

2.1. Os preços, quantidades e especificações do objeto ora registrado são os contidos da planilha abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	UND	QTD	Preço unitário	Preço total
PNEU RADIAL 265.65/17						
01	265.65/17 PNEU NOVO RADIAL	PIRELLI S-STR	UNI	8,00	585,00	4.680,00
PNEU 195/60 R16						
02	PNEUS NOVOS 195/60 R16	PIRELLI P1 CINTURATO	UNI	8,00	389,00	3.112,00
PNEU 1000 X 20 LISO MISTO						
06	1000 X20 PNEU NOVO RADIAL LISO DE USO MISTO (ASFALTO/CHÃO) MINIMO 16L	FORMULA DRIVER G	UND	35,00	1.480,00	53.280,00
PNEU 1000 X 20 LISO RODÓVIARIO						
08	1000X20 PNEU NOVO RADIAL LISO DE USO RODÓVIARIO ASFALTO - MINIMO 16L	FORMULA FDRII	UNI	10,00	1.339,00	13.390,00
PNEU 1000 X 20 MISTO						
09	1000X20 PNEU NOVO RADIAL MISTO DE USO MISTO (ASFALTO/CHÃO) 16L	FORMULA FDRG	UND	20,00	1.480,00	29.600,00

PÁGINA 1 DE 14
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 08/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 195/2019

Handwritten signatures and initials, including 'mau' and 'M'.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 79221708201266832500-3
Data: 17/08/2020 15:15:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,5e
Selo Digital Tipo Normal C: AKI62555-UOVN;



CRTU DE TURVO

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Ref. Válor Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular



TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 5º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/79221708201266832500



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

Qualidade de vida para se viver

25500

PNEU 175/70 13						
10	PNEU NOVO 175/70 13	PIRELLI P1 CINTURATO	UND	65,00	180,00	11.700,00
PNEU 185 R 14 - KOMBI						
11	185 R14 PNEU NOVO DE CARGA KOMBI	SAILUM SL 12	UND	16,00	260,00	4.160,00
PNEU 275/80 22,5 LISO MISTO						
12	275/80 22,5 PNEU NOVO LISO RADIAL DE USO MISTO (ASFALTO/CHÃO) 16L	FORMULA DRIVER G	UND	12,00	1.450,00	17.400,00
PNEU 275/80 22,5 BORRACHUDO MISTO						
13	275.80/22,5 PNEU NOVO RADIAL BORRACHUDO DE USO MISTO (ASFALTO/CHÃO) MINIMO 16L	PIRELLI TG 88	UND	24,00	1.600,00	38.400,00
PNEU 275/80 22,5 MISTO RODOVIARIO						
14	275.80/22,5 PNEU NOVO MISTO RADIAL DE USO ASFALTO/CHÃO MISTO - 16L	FORMULA DRIVER G	UNI	18,00	1.449,90	26.098,20
PNEU 275/80 22,5 MISTO						
15	275.80/22,5 PNEU NOVO RADIAL MISTO DE USO MISTO (ASFALTO/CHÃO) - 16L	FORMULA DRIVER G	UNI	20,00	1.449,90	28.998,00
PNEU 215 75/17,5 LISO MISTO						
16	215.75/17,5 PNEU NOVO RADIAL LISO DE USO MISTO (ASFALTO/CHÃO) - 12L	SAILUM S637	UNI	24,00	590,00	14.160,00
PNEU 215 75/17,5 BORRACHUDO MISTO						
17	215.75/17,5 PNEU NOVO RADIAL BORRACHUDO DE USO MISTO (ASFALTO/CHÃO) - 16L	SAILUM S737	UNI	23,00	649,90	18.197,20
PNEU 295 80/22,5 LISO MISTO						
18	295.80/22,5 PNEU NOVO LISO RADIAL DE USO MISTO ASFALTO/CHAO - MINIMO 16 LONAS	FORMULA DRIVER G	UND	18,00	1.600,00	28.800,00
PNEU 295 80/22,5 MISTO						
19	295.80/22,5 PNEU NOVO MISTO RADIAL DE USO MISTO (ASFALTO/CHÃO) - MINIMO 16L	FORMULA DRIVER G	UND	20,00	1.600,00	32.000,00
PNEU 7.50 X 16 MISTO RODOVIARIO						
20	PNEU 7.50 X16 NOVO RADIAL BORRACHUDO CHÃO	PIRELLI RT 59	UND	10,00	750,00	7.500,00
PNEU 1.100 X 22 LISO RODOVIARIO						
21	PNEU NOVO 1100X22 RADIAL LISO RODOVIARIO ASFALTO - 16L	FORMULA DRIVER II	UND	8,00	1.580,00	12.640,00
PNEU 900 X 20 LISO MISTO						
22	900X20 PNEU NOVO RADIAL LISO DE USO MISTO (ASFALTO/CHÃO) 14L	FORMULA DRIVER II	UNI	16,00	1.240,00	19.840,00
PNEU 900 X 20 LISO RODOVIARIO						
24	900x20 PNEU NOVO RADIAL LISO DE USO RODOVIARIO ASFALTO - MINIMO 14.LONAS	FORMULA DRIVER II	UND	8,00	1.230,00	9.840,00
PNEU 900 X 20 MISTO						
25	900X20 PNEU NOVO RADIAL MISTO DE USO MISTO ASFALTO/CHÃO - MINIMO 14L	PIRELLI FG 01	UNI	16,00	1.386,00	22.176,00
PNEU 185/65 R 15						
26	PNEUS NOVOS 185/65 R 15	SAILUM SH402	UND	56,00	260,00	14.560,00
PNEU 225/65 R 15 D. M. LISO RODOVIARIO						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2019 - PREÇO ELETRÔNICO SRP Nº 195/2019

Handwritten signatures and initials



CARTÓRIO
 Autenticação Digital: Código: 79221700201238832300-4
 Data: 17/08/2020 15:15:07
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AXI62553-AW1N;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estudos, João Pessoa - PB
 (51) 3244-5401 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79221708201268832300



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

... e assim, se viver

28	225/65 R 16 PNEUS NOVOS RADIAL LISO RODOVIARIO PARA CARGA	SAILUM COMERCIO VX1	UND	8,00	380,00	3.040,00
PNEU 1400 X 24						
30	1400 X 24 PNEUS NOVOS RADIAL MINIMO 20 LONAS	PIRELLI RM 100	UND	12,00	4.370,00	52.440,00
PNEU 1300 X 24						
31	1300x24 PNEUS NOVOS COMUM MINIMO 16 LONAS	PIRELLI PN 14 14 (LONAS)	UND	10,00	1.799,00	17.990,00
PNEU 7.5 X 16 LISO RODOVIARIO						
35	7.5X16 PNEUS NOVOS RADIAL LISO RODOVIARIO PARA CARGA	PIRELLI FR 85	UND	4,00	819,95	3.279,80
CÂMARA DE AR 1000 X 20						
38	CAMARA DE AR 1000X20	QBOM TC 131	UND	50,00	85,00	4.250,00
CÂMARA DE AR 900 X 20						
39	CAMARA DE AR 900X20	QBOM TC 131	UND	25,00	76,00	1.900,00
CÂMARA DE AR 1100 X 22						
40	CAMARA DE AR 1100x22	QBOM TC 131	UND	8,00	100,00	800,00
CÂMARA DE AR 17.5 X 25						
41	CAMARA DE AR 17.5x25	QBOM TR 220	UND	10,00	185,00	1.850,00
CÂMARA DE AR 1400 X 24						
42	CÂMARA DE AR 1400 x 24 CÂMARA DE AR 1400 x 24	QBOM TR 220	UND	25,00	180,00	4.500,00
CÂMARA DE AR 12,5/80 X 16						
43	CAMARA DE AR ARO 12,5/80 x 16 RETROESCAVADEIRA	LEFORT TR 15	UND	6,00	99,80	598,80
CÂMARA DE AR 19.5 X 24						
44	CAMARA DE AR 19,5X24	LEFORT TR 15	UNI	8,00	210,00	1.680,00
PROTETOR 1000 X 20						
45	PROTETOR 1000x20	IRBO RADIAL	UND	50,00	26,00	1.300,00
PROTETOR 900 X 20						
46	PROTETOR 900X20	IRBO RADIAL	UND	25,00	26,00	650,00
PROTETOR 1100 X 22						
47	PROTETOR 1100x22	IRBO RADIAL	UND	8,00	32,00	256,00
PROTETOR 17.5 X 25						
48	PROTETOR 17,5x25	IRBO RADIAL	UND	10,00	115,00	1.150,00
PROTETOR 1400 X 24						
49	PROTETORES 1400 x 24	IRBO RADIAL	UND	25,00	59,00	1.475,00
PNEU 175.70/14						
54	PNEU NOVO 175.70/14	PIRELLI P1 CINTURATO	UNI	23,00	262,00	7.336,00
PNEU 185.55 R 16						
55	PNEU NOVO 185,55 R 16	PIRELLI P1 CINTURATO	UNI	8,00	340,00	2.720,00
PNEU 1400 X 24 COMUM						
56	PNEU NOVO COMUM 1400 X 24 MINIMO 15 LONAS	SPEEDWAYS POWER GRIP G2/L2	UNI	30,00	1.680,00	50.700,00
PNEU 19.5 X 24 COMUM						

PÁGINA 3 DE 14
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027930 - PREÇO ELETRÔNICO SRP Nº 156/2015

man
[Handwritten signatures]



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79221708201268332500-5
Data: 17/08/2020 15:15:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI625E7-X7FU;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Jardim do Estado, Joazeiro - PE
30.3244-5461 - cartorio@cafejrbastos.net.br
http://oz.veudbasos.net.br

[Handwritten signature]
Bel. Válder Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 6º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008. Autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selogicial.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/79221708201268332500



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

Ata de Registro de Preços

58	PNEU NOVO CONVENCIONAL 19.5X24 CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 LONAS MÍNIMO 12 LONAS	PIRELLI PN 12	UNI	8,00	2.366,00	18.920,00
Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$ 537.367,00						

2.2. Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$ 537.367,00 (quinhentos e oitenta e sete mil, trezentos e sessenta e sete reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços, terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, tendo sua vigência compreendida entre 08/01/2020 a 07/01/2021.

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Turvo (PR) não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultado-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – CONTRATO, NOTA DE EMPENHO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

4.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços a Detentora da Ata e o Município de Turvo (PR) poderão celebrar contrato administrativo nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

4.2. A contratação formalizar-se-á mediante a assinatura de termo de Contrato, Nota de Empenho/instrumento equivalente, observadas as demais condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 195/2019 e em seus Anexos, bem como a proposta ajustada da Detentora da Ata.

4.2.1. O(s) termo(s) de Contrato, Nota de Empenho/instrumento equivalente eventualmente celebrado(s) à luz da presente Ata de Registro de Preços será(ão) administrado(s) e fiscalizado(s) pela seguinte equipe administrativa:

4.2.1.1. Gestora: Sebastião Almir Barbosa e Wagner Ferreira do Nascimento.

4.2.1.2. Fiscal: João Baggio.

4.3. Decidindo pela contratação, o Município de Turvo (PR) convocará a Detentora da Ata para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, assinar o Contrato, retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso.

4.3.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Detentora da Ata e aceita pela Administração.

4.4. Na assinatura do termo do Contrato, Nota de Empenho/instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de Habilitação.

4.5. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados nos termos do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

4.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto contratado sem expressa autorização do Município de Turvo (PR).

4.7. A contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.8. O prazo de vigência contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do termo de Contrato ou da data da retirada da Nota de Empenho/instrumento equivalente, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993, podendo ser prorrogado por igual(is) e sucessivo(s) período(s), a critério da Administração, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

4.9. Todo contrato deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

PÁGINA 4 DE 11
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04.2020 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 195/2019

Handwritten signatures and initials



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 792217082012633250-6
Data: 17/08/2020 15:15:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,5E
Selo Digital Tipo Normal C: AKIG2558-7 /V5;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Zajiro - O. Estado, João Pessoa - PB
(81) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

2570
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/792217082012633250



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

Ata de Registro de Preços para Servicos

4.10. A inadimplência parcial ou total, por parte da contratada, das cláusulas e condições estabelecidas no contrato eventualmente celebrado, assegurará ao Município de Turvo (PR) o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação, através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

4.11. O contrato eventualmente celebrado poderá, ainda, ser rescindido por quaisquer dos motivos previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

4.11.1. No caso de rescisão por razões de interesse público, o Município de Turvo (PR) enviará à contratada, aviso prévio com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

4.11.2. A rescisão se dará de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos previstos nos incisos IX, X e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

4.11.3. Em qualquer caso de rescisão será observado o parágrafo único do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

4.12. Todas as obrigações contratuais, formas e condições de pagamento, garantias, fiscalização, sanções, causas de rescisão, revisão e repactuação, vigência, e demais previsões inerentes à execução do objeto, estão discriminadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 195/2019, nesta Ata de Registro de Preços, no Termo de Contrato e na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. A execução da Ata de Registro de Preços ocorrerá da forma fracionada (os materiais e/ou serviços serão solicitados gradativamente, de acordo com a necessidade do Departamento de Gestão de Frotas) A Detentora da Ata deverá fornecer os produtos e/ou prestar os serviços nos termos das disposições a seguir:

5.1.1. Local: Centro de Recebimento/Controle e Distribuição, CRCD do Município, localizado na Rua René Rickli nº 700, Centro, Turvo/PR.

5.1.2. Prazo: Em até 07 (sete) dias após a emissão de Requisição de Compra emitido por servidor do Município de Turvo (PR)

5.2. O objeto contratado deverá ser executado atendendo a padrões de qualidade e eficiência regularmente praticados no mercado, acompanhados de cópia Nota Fiscal e Declaração de Responsabilidade e Garantia.

5.3. O recebimento e aceitação dos produtos entregues e/ou serviços prestados estarão sujeitos à sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura Municipal de Turvo (PR), podendo ser rejeitados caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação constantes deste Edital. Nestas circunstâncias, as parcelas falhas do objeto deverão ser substituídas pela fornecedora e/ou prestadora, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da mesma de participar de licitações, de acordo com a legislação vigente.

5.3.1. Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado, ou caso o novo material também seja rejeitado, estará a contratada incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação de penalidades e sanções previstas neste Edital, podendo ainda ser aplicado o disposto no § 2º do artigo 64 da Lei Federal nº. 8.666/93.

5.4. Os custos de substituição dos produtos e/ou serviços rejeitados correrão exclusivamente às expensas da contratada.

5.5. Em atendimento ao disposto no art. 31 da Lei Federal nº 8078/90, o fornecimento de produtos e/ou prestação de serviços deverá assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como os riscos que apresentam e à segurança dos usuários, quando for o caso.

5.6. É de total responsabilidade da Detentora da Ata todas as despesas com o transporte do produtos e/ou funcionários até o local indicado para a entrega e/ou execução do objeto, bem como de taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes no preço apresentado na licitação.

PÁGINA 5 DE 14

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 195/2019

Handwritten signatures and initials



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 79221708201266832500-7
Data: 17/08/2020 15:15:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AK1G2559-2100;



CNPJ: 06.8770-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3141-5404 - cartorio@azevedobastos.ncl.br
<https://azevedobastos.ncl.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



258
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nele ató. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://seodigital.jpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.ncl.br/documento/79221708201266832500>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

Construindo Lugar para Se Viver

299

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. O pagamento dar-se-á mensalmente, até o 30º (trigésimo) dia após o fornecimento de produtos e/ou a prestação de serviços, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da contratada, com a respectiva comprovação atestada pelo Município de Turvo (PR), de acordo com as especificações e os quantitativos solicitados em cada ocasião e em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico nº (195/2019), através do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços e contratos dela decorrentes, desde que sejam atendidas pela contratada as seguintes condições:

6.1.1. Entregue ao Município de Turvo (PR) a Nota Fiscal devidamente preenchida com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência ao vencimento, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal obrigatória, devidamente atualizada;

6.1.2. Quando tratar-se de serviço deverá ainda acompanhar os documentos mencionados no item anterior um relatório pormenorizado dos trabalhos realizados, juntamente com cópia das atividades realizadas, devidamente vistado e aprovado pelo gestor do contrato e/ou solicitante/recebedor do serviço.

6.1.3. Indique o nº da Ata e o nº do Pregão desta licitação.

6.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6.3. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

6.4. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

6.5. Nenhuma reivindicação por parte da proponente para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado.

7.1.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto à Detentora da Ata.

7.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

7.3.1. Convocar a Detentora da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

7.3.2. Frustrada a negociação, a Detentora da Ata será liberada do compromisso assumido.

7.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a Detentora da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Detentora da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

PÁGINA 6 DE 11

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/20 - PREGÃO ELETRÔNICO SPP Nº 195/2019

man
[Handwritten signatures]



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79221708201268832503-8
Data: 17/08/2020 15:15:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI62560-4J572;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Ean do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio.azevedobastos.not.br
ht://www.edubastos.net.br

[Handwritten signature]
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79221708201268832503



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

Cartório Municipal de Registro de Preços

7.5. No caso de não haver êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa para a Administração Pública.

7.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

8.1. Em caso de pedido de equilíbrio econômico financeiro, a Detentora da Ata deverá indicar fatos imprevisíveis, se não for o caso, indicar fatos previsíveis com consequências imprevisíveis; instruir o pedido com parecer contábil, se possível, não ser e portar a fatos absolutamente estranhos ao instrumento convocatório ou ao exercício da ata, apresentando documentos comprobatórios dos fatos alegados.

8.2. A Detentora da Ata deverá instruir seu pedido com os seguintes documentos:

8.2.1. Planilha de Custos;

8.2.2. Documentos que comprovem a recomposição dos preços;

8.2.3. Comprovante de fatos imprevisíveis; e

8.2.4. Comprovante de fato previsível com consequências imprevisíveis.

8.3. Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo órgão gerenciador não será admitida a suspensão do fornecimento de produtos e/ou prestação de serviços cujos preços foram registrados. Caso isso ocorra constituirá inexecução parcial da obrigação contraída pela Detentora da Ata, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção e penalidade prevista neste edital.

8.4. O órgão gerenciador adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, fornecedoras e/ou prestadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.5. Pedidos não fundamentados e desacompanhados de documentos constantes do item 8.2. desta Ata serão desconsiderados.

8.6. A cada pedido de revisão de preço deverá a Detentora da Ata comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.8. É vedado o pedido de revisão com efeito retroativo.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada quando:

9.1.1. A Detentora da Ata comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

9.1.2. O preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

9.1.3. A Detentora da Ata não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior a aqueles praticados no mercado;

PÁGINA 7 DE 14
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2020 - PREÇO ELETRÔNICO SRF Nº 195/2019

mau
up *up*



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 79221708201269832500-9
Data: 17/08/2020 15:15:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AK162J61-871U;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Zona dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://a.azevedo.net.br

Eel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

Qualidade para viver

- 9.1.4.A Detentora da Ata perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
 - 9.1.5. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - 9.1.6.A Detentora da Ata não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - 9.1.7.A Detentora da Ata não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços, ou, ainda, se recusar a assinar o termo de Contrato ou Nota de Empenho/instrumento equivalente;
 - 9.1.8. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.
- 9.2. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será cancelada automaticamente:
- 9.2.1. Por decurso do prazo de vigência;
 - 9.2.2. Quando não restarem empresas com preços registrados.
- 9.3.As empresas beneficiárias da Ata de Registro de Preços não poderão transferir os direitos e obrigações dela decorrentes a outrem.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes deste Registro de Preços estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Turvo para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 002 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
 04.122.0201.2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
 3.3.90.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 00370 E 00000

04 SECRETARIA DA FAZENDA
 002 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
 04.123.0301.2022 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
 3.3.90.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 00670 E 00000

05 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
 002 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS
 15.451.0501.2067 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS
 3.3.90.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 02370 E 00000

003 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
 15.451.0502.2068 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
 3.3.90.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 02430 E 00000

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
 003 DEPARTAMENTO DE CULTURA
 13.361.0601.2087 DIVISÃO TRANSPORTE ESCOLAR
 3.3.90.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 03330 E 00000

07 SECRETARIA DE SAÚDE
 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PÁGINA 8 DE 14
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2020 – PREÇO ELETRÔNICO SRP Nº 195/2019

Handwritten signatures and initials, including the name 'mar'.



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 79221796201268832509-10
 Data: 17/08/2020 15:15:08
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKI62562-CVTK;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (03) 2244-5104 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
 Titular



TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/79221796201268832509>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

... para todos se viver

10.301.0701.2051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

3.3.90.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01600 E 00000

10.301.0701.2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

3.3.90.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01680 E 00303

10.301.0701.2057 MANUTENÇÃO DE TRANSPORTES E EMERGENCIAS

3.3.90.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01860 E 00000
01870 E 00303

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.243.0801.213 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
04190 E 00000

003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.243.0801.2096 SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS

3.3.90.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
03860 E 00000
03870 E 00934

08.244.0801.2098 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
04000 E 00000
04010 E 00934

08.244.0802.2000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.3.90.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
03810 E 00000
03820 E 00934

09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

002 DEPARTAMENTO AGROPECUARIO

20.606.0901.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO AGROPECUARIO

3.3.90.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01140 E 00000

10 SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO

002 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO

22.661.1001.2030 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO

3.3.90.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
00990 E 00000

11 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

002 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

18.541.0902.2105 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
04290 E 00000

12 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

PÁGINA 9 DE 14

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2020 - PREÇÃO ELETRÔNICO SPM Nº 195/2019

[Handwritten signatures and initials]



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 79221708201238832500-11
Data: 17/08/2020 15:15:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI62563-ECOC;



CNPJ: 25.879.616

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Prudência Epitácio Pessoa - 1145
Estrada dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3344-5604 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

[Handwritten signature]
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



262
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://sebidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/79221708201238832500>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

002 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
04.121.1012.2061 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
3.3.90.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02100 E 03000

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DEVERES E OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

11.1. São deveres e obrigações da empresa Detentora da Ata/contratada:

- 11.1.1. Executar o objeto licitado, conforme especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº (195/2019) e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
- 11.1.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços ou produtos efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 11.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), ficando o Município de Turvo (PR) autorizado a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 11.1.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, sendo o caso, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 11.1.5. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de providê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;
- 11.1.6. Apresentar ao Município de Turvo (PR), quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a prestação de serviços e/ou entrega de produtos;
- 11.1.7. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadição não transfere responsabilidade à contratante;
- 11.1.8. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;
- 11.1.9. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar ao Município de Turvo (PR) toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;
- 11.1.10. Relatar ao Município de Turvo (PR) toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços e/ou fornecimento de produtos;
- 11.1.11. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 11.1.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 11.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços/contrato;
- 11.1.14. Arcar com o ônus decorrente do eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.086/1990.

PÁGINA 10 DE 14

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082020 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 195/2019

Mani
UP *UP* *UP*



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79221708201268832500-12
Data: 17/08/2020 15:15:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI62564-SLNs:



Cartório Azevedo Bastos
Av. Pres. Getúlio Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PE
(31) : 244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://a.z.az.cdbastus.net.br

Bel. Váber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

263
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/79221708201268832500



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

26702

11.1.15. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, em partes ou a integralidade do objeto que apresente avarias ou defeitos, nos termos e prazos previstos pelo Edital;

11.1.16. Comunicar ao Município de Turvo (PR), no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data prevista para o fornecimento de produtos e/ou prestação de serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.17. Os materiais entregues deverão estar em conformidade com as normas da ABNT, INMETRO e IBAMA em sua versão mais recente. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição da Ata de Registro de Preços, bem como prazos de validade e o estado de conservação dos materiais;

11.1.18. Os pneus deverão ser novos, não sendo aceito produtos recauchutados, recapados ou recondicionados, com materiais reciclados ou oriundos de qualquer outro processo similar). Entendem-se como pneus novos aqueles que nunca sofreram uso ou reforma e não apresentam sinais de envelhecimento e deteriorações de qualquer origem.

11.1.19. Os pneus devem ser de borracha, devem possuir certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).

11.1.20. Os pneus deverão ter imprimido o selo da vitória do INMETRO e apresentar a garantia de fábrica da validade dos pneus.

11.1.21. Durante o prazo de garantia, deverá ser providenciada a troca dos produtos que apresentarem defeitos técnicos de fabricação no prazo máximo de 48 horas, contados da data do comunicado à empresa responsável pelo fornecimento.

11.1.22. As câmaras de ar deverão ser fornecidas em embalagem original do fabricante, com identificação da marca, quantidade por embalagem e medida da câmara.

11.1.23. A detentora da Ata deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

11.1.24. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DEVERES E OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

12.1. São deveres e obrigações do Município de Turvo (PR) enquanto órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços/contratante:

12.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Detentora da Ata/contratada, de acordo com o disposto pelo Edital do Pregão Eletrônico nº (195/2019), as cláusulas da Ata de Registro de Preço/contrato e os termos da proposta apresentada pela Detentora da Ata.

12.1.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização da prestação de serviços e/ou fornecimento de produtos, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12.1.3. Notificar a Detentora da Ata/contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do objeto, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido.

12.1.4. Pagar à Detentora da Ata/contratada o valor resultante da prestação de serviços e/ou fornecimento de produtos, no prazo e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº (195/2019) e seus anexos, em até 30 (trinta) dias após o fornecimento de produtos e/ou a prestação de serviços. Caso o pagamento não ocorra no prazo determinado, estará o Município de Turvo

PÁGINA 11 DE 14

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 195/2019

Handwritten signatures and initials



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 79221708301268832500-13
Data: 17/08/2020 15:15:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI62565-7LFZ;



CNPJ: 06.677.000

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selogicial.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/79221708201268832500



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

O melhor lugar para se viver

incurrendo em atraso, com atualização linear, na mediante aplicação da variação nominal do Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGPM - FGV);

- 12.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Detentora da Ata/contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.
- 12.1.6. Encaminhar formalmente as demandas, preferencialmente por meio de Requisição de Compra, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Edital do Pregão Eletrônico nº (195/2019).
- 12.1.7. Receber o produto fornecido e/ou serviço prestado pela Detentora da Ata/contratada que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº (195/2019);
- 12.1.8. Aplicar à Detentora da Ata/contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.
- 12.1.9. Permitir acesso dos empregados da Detentora da Ata/contratada às suas dependências para a execução do objeto.
- 12.1.10. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante ou preposto da Detentora da Ata/contratada.
- 12.1.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Detentora da Ata/contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do termo de Contrato, Nota de Empenho/instrumento equivalente, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Detentora da Ata/contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DECIMA-TERCEIRA - SANÇÕES

13.1. Em caso de atraso injustificado para assinatura ou entrega da Ata de Registro de Preços ou do Contrato dela decorrente, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação contratual, de falha na execução do contrato, de inexecução total do objeto, poderá a empresa ser sancionada na forma das penalidades a seguir:

- 13.1.1. Advertência;
- 13.1.2. Multa;
- 13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração do Município de Turvo (PR), por prazo não superior a dois anos, ou;
- 13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.2. Poderá ser aplicada a sanção de advertência nas seguintes condições:

- 13.2.1. A empresa participante deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para sua participação no certame, não manter a proposta ou assumir conduta que, por alguma razão, importe transtornos ao devido procedimento licitatório;
- 13.2.2. Descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, bem como nas situações que ameacem a qualidade do produto, serviço ou a integridade patrimonial ou humana;
- 13.2.3. Outras ocorrências que possam acarretar transtornos à execução do objeto, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

13.3. Poderá ser aplicada a sanção de multa nas seguintes condições:

PÁGINA 12 DE 14

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 195/2019

Handwritten signatures and initials



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 79221708201268531590-11
 Data: 17/08/2020 15:15:08
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKIG25C54FAT;



Valterio Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (051) 3444-5344 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Eel. Valterio Azevêdo Bastos
 Titular



TJPB

265
 Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/79221708201268532500



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

O melhor lugar para se viver

13.3.1. No caso de atraso injustificado na execução do objeto, será aplicada multa de 0,3% (três décimos percentual) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, a partir de quando será caracterizada a inexecução parcial do objeto.

13.3.1.1. No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias.

13.3.2. No caso de inexecução total, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

13.3.3. Pelo descumprimento injustificado de outras obrigações que não configurem inexecução total ou parcial do contrato ou mora no adimplimento, será aplicada multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor total do contrato.

13.3.3.1. As obrigações às quais se refere o item 20.4.3, são aquelas que não comprometem diretamente o objeto principal do contrato, mas que ferem critérios e condições nele explicitamente previstos.

13.3.3.2. Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 0,4% (zero vírgula quatro por cento) sobre o valor total do contrato.

13.4. Poderão ser aplicadas as sanções de **suspensão temporária** ou **declaração de inidoneidade** nas seguintes condições:

13.4.1. No caso de a empresa ou seu(s) representante, no exercício dessa função, ter sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

13.4.2. No caso de a empresa ou seu(s) representante, no exercício dessa função, ter praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação.

13.4.3. No caso de a empresa demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – CONDIÇÕES GERAIS

14.1. A presente Ata de Registro de Preços se vincula, para todos os efeitos, ao procedimento do Pregão Eletrônico nº (195/2019).

14.2. Aplicam-se à presente Ata de Registro de Preços a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.078/1990, o Decreto Federal nº 7.892/2013 (subsidiariamente e no que couber), e, ainda, as normas da Lei Federal nº 8.666/1993.

14.3. Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das Cláusulas da presente Ata serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, Parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado, observando, em todos os casos, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

14.4. A presente Ata de Registro de Preços será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

14.5. Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava (PR) para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste instrumento, cuja execução, interpretação e solução, inclusive dos casos omissos, serão patrocinadas pelas normas gerais de direito público, sendo-lhes aplicado, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e das disposições de direito privado.

14.6. A minuta da presente Ata foi confeccionada com supervisão da Procuradoria do Município de Turvo (PR) e está de acordo com os termos do Parecer Jurídico, razão pela qual, em cumprimento ao disposto pelo parágrafo único do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93, segue aprovada. Responsável: Luiz Claudio Sebrenski, advogado inscrito nos quadros da OAB/PR sob o nº 15651.

FASCÍCULO DE 14
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 195/2019

Handwritten signatures and initials, including 'mar' and 'lp'.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 79221708201268832500-15
Data: 17/08/2020 15:15:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI82537-0TTG;



CARTÓRIO Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro do Estado, João Pessoa - PB
(F.) 3247 5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Eel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Tribunal

TJPB



266
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/79221708201268832500>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

O melhor lugar para se viver

E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato de serviços profissionais em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

Turvo (PR), 08 de janeiro de 2020.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO

Prefeito Municipal

BARATÃO PNEUS EIRELI EPP

Fábio Luis Szychta

Detentora da Ata

<p><u>Marysile Cristina Silveira</u> Testemunha CPF: <u>042.160.639-37</u></p>	<p><u>Franciele Prado Silveira</u> Testemunha CPF: <u>068.332.238-06</u></p>
--	--



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estádios 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de atos e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/09/2020 15:37:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://api.autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 79221708201268832500-1 a 79221708201268832500-16

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b828d69927f35138c85441c1f9390f76859a53537b2ff31a18e1a85f5c40d5827835febcb304cc502ecd699423403ed7f2c
d2915e69546904e4e5d4a2ac9e1652



Presidência da República
Cartório Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



269

BARATÃO PNEUS LTDA

CNPJ: 25.115.613/0001-03

I.E: 967.28740-88

SERIEMA Nº 995

CEP: 85055-420

(42) 98334-4265

pneusbaratao@gmail.com

Guarapuava - Pr

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 04/2022.

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes, sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação Pregão Eletrônico 04 /2022, referente a AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, conforme especificação descritas no Anexo I e demais quesitos do edital., conforme especificações constantes do anexo I do edital.

EMPRESA: BARATÃO PNEUS LTDA

REPRESENTANTE LEGAL: FABIO LUIS SZYCHTA

CARGO: ADMINISTRADOR

RG: 7.336.607-0

CPF: 024.197.789-44

LOCAL E DATA: GUARAPUAVA-PR 30/03/2022

BARATAO PNEUS

EIRELI:25115613000103

ASSINATURA: _____

Assinado de forma digital por

BARATAO PNEUS

EIRELI:25115613000103

Dados: 2022.03.30 15:15:38 -03'00'

270

BARATÃO PNEUS LTDA
CNPJ: 25.115.613/0001-03
I.E: 907.28740-88
SERIEMA Nº 995
CEP: 85055-420
(42) 98834-4205
pneusbaratao@gmail.com
Guarapuava – Pr

ANEXO 04

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico Nº 04/2022**, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Guarapuava-PR, 30 de Março 2022.

BARATAO PNEUS
EIRELI:25115613000103

Assinado de forma digital por
BARATAO PNEUS
EIRELI:25115613000103
Dados: 2022.03.30 15:07:12 -03'00'

BARATÃO PNEUS LTDA
Fabio Luis Szychta
CPF: 024.197.789-44
RG: 7.336.607-0
Administrador

279
42

BARATÃO PNEUS LTDA
CNPJ: 25.115.613/0001-03
I.E: 907.28740-88
SERIEMA Nº 995
CEP: 85055-420
(42) 98834-4205
pneusbaratao@gmail.com
Guarapuava – Pr

ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

BARATÃO PNEUS LTDA, CNPJ/MF Nº **25.115.613/0001-03**, sediada na rua Seriemã nº 995, bairro Conradinho, na cidade de Guarapuava, estado do Paraná, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Guarapuava-PR, 30 de Março 2022.

BARATAO PNEUS
EIRELI:2511561300010
3

Assinado de forma digital por
BARATAO PNEUS
EIRELI:25115613000103
Dados: 2022.03.30 15:08:33 -03'00'

BARATÃO PNEUS LTDA
Fabio Luis Szycha
CPF: 024.197.789-44
RG: 7.336.607-0
Administrador

272
4

BARATÃO PNEUS LTDA
CNPJ: 25.115.613/0001-03
I.E: 907.28740-88
SERIEMA Nº 995
CEP: 85055-420
(42) 98834-4205
pneusbaratao@gmail.com
Guarapuava – Pr

ANEXO 09

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE
MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

BARATÃO PNEUS LTDA, CNPJ / MF Nº **25.115.613/0001-03**, sediada na rua Seriema nº 995, barri Conradinho, na cidade de Guarapuava, estado do Paraná, Declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que está sob o regime de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Guarapuava-PR, 30 de Março 2022.

BARATAO PNEUS
EIRELI:25115613000103

Assinado de forma digital por
BARATAO PNEUS
EIRELI:25115613000103
Dados: 2022.03.30 15:14:37 -03'00'

BARATÃO PNEUS LTDA
Fabio Luis Szychta
CPF: 024.197.789-44
RG: 7.336.607-0
Administrador

273-0

BARATÃO PNEUS LTDA
CNPJ: 25.115.613/0001-03
I.E: 907.28740-88
SERIEMA N° 995
CEP: 85055-420
(42) 98834-4205
pneusbaratao@gmail.com
Guarapuava – Pr

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Ao pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 04/2022.

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei, que recebeu todos os elementos e informações necessárias para a participação na presente licitação e aceita todas as condições deste Edital, sem restrições de qualquer natureza, vinculando-se ao futuro contrato, sob as penas cabíveis.

Declaramos também, que esta empresa se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

EMPRESA: BARATÃO PNEUS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL: FABIO LUIS SZYCHTA
CARGO: ADMINISTRADOR
RG: 7.336.607-0
CPF: 024.197.789-44
LOCAL E DATA: GUARAPUAVA-PR 30/03/2022

ASSINATURA: _____

BARATAO PNEUS
EIRELI:25115613000103

Assinado de forma digital por
BARATAO PNEUS
EIRELI:25115613000103
Dados: 2022.03.30 15:16:45 -03'00'

DOCUMENTOS DA EMPRESA:

Inscrição: 28.888.423/0001-09

OK

Razão Social: CV TYRES EIRELI ME

Endereço: AV NEREU RAMOS 544 SALA 01 EDIF HORIZO/ CENTRO /
ITAPEMA / SC / 88220-000



CV Tyres Eireli
CNPJ nº 28.888.423/0001-09
Rua 278, nº 118, Sala 01, Meia Praia, Itapema – SC.
CEP. 88.220-000

275

AO
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES

PROPOSTA COMERCIAL

Razão social da empresa: CV Tyres Eireli
Endereço: Rua 278 Nº 118 (Sala 01) **Bairro:** Meia Praia
Cidade: Itapema **Estado:** Santa Catarina **CEP:** 88.220-000
Fone: (47) 3368-6714
E-mail: cvpneus.sc@hotmail.com
CNPJ: 28.888.423/0001-09 **Insc. Municipal:** 15469 **Insc. Estadual:** 258.487.518
Contas Bancárias para depósito:
Banco: Banco do Brasil Nº do banco: 001 Nº Agência: 4072-X C.C.: 5.404-6
Dados do responsável legal:
Representante: Cleci Vendruscolo **Cargo:** Proprietária
CPF: 862.776.699-15 **RG:** 2.467.281
Endereço: Rua 301, nº 240, apto 601, Meia Praia – Itapema/SC
Fone: (47) 3368-6714

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Lote	Descrição	QTD	UF	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	CAMARA DE AR PARA PNEU 12-5/80- R18	4	UN	BBW	TR218	R\$ 139,00	R\$ 556,00
6	PNEU 1000X20 BORRACHUDO CONSTRUÇÃO COMUM 16 LONAS	92	UN	VIKRANT	STAR LUG	R\$ 1.690,00	R\$ 155.480,00
7	PNEU 1000X20 LISO 16 LONAS NOVO	28	UN	CENTELLA	CR600	R\$ 1.610,00	R\$ 45.080,00
9	PNEU 175/65 R 14 RADIAL	12	UN	ROADKING	RADIAL 109	R\$ 295,00	R\$ 3.540,00
12	PNEU 275/80 R22,5 BORRACHUDO CONSTRUÇÃO RADIAL NOVO 16L	60	UN	DPLUS	D721	R\$ 1.940,00	R\$ 116.400,00
13	PNEU 275x80xR22-5 - NOVO LISO RADIAL 16L	28	UN	DPLUS	D621	R\$ 1.667,00	R\$ 46.676,00
14	PNEU M195/55 - R 16 RADIAL	12	UN	GOODRIDE	RP28	R\$ 375,00	R\$ 4.500,00
16	PNEU RADIAL LISO 175-70 R14	8	UN	XBRI	CITYMAX	R\$ 345,00	R\$ 2.760,00
17	PNEU RADIAL LISO 215/75 R17.5	8	UN	GOODRIDE	CR960	R\$ 720,00	R\$ 5.760,00



CV Tyres Eireli
CNPJ nº 28.888.423/0001-09
Rua 278, nº 118, Sala 01, Meia Praia, Itapema – SC.
CEP. 88.220-000



CV Tyres Eireli
CNPJ nº 28.888.423/0001-09
Rua 278, nº 118, Sala 01, Meia Praia, Itapema – SC.
CEP. 88.220-000

18	PNEUS 12.5/80-18 - COMUM 12 LONAS NOVO	4	UN	JK	INDUSTRIAL DX R4	R\$ 1.830,00	R\$ 7.320,00
19	PNEUS 18.4 30 - CONSTRUÇÃO COMUM 12 LONA	2	UN	JK	FIELD KING R1	R\$ 3.920,00	R\$ 7.840,00
20	PNEUS NOVOS 295x80 R22,5 RADIAL LISO	14	UN	DPLUS	D671	R\$ 1.787,00	R\$ 25.018,00
21	PROTETOR 1000X20	120	UN	IA	R20	R\$ 28,00	R\$ 3.360,00
Valor Total da Proposta							R\$ 424.290,00

Valor da proposta por extenso: Quatrocentos e vinte e quatro mil e duzentos e noventa Reais.

CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA:

VALIDADE DA PROPOSTA: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos objetos licitados será de 05 (cinco) dias após a emissão da ordem de compra de empenho.

VALIDADE DO REGISTRO: O prazo de validade deste registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da data de homologação e publicação da ata de registro de preços.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após entrega do objeto acompanhado da nota fiscal, mediante a liberação de recursos conveniados, até 15 dias após o protocolo da fatura.

GARANTIA: Garantia de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, assegurando conforto, estabilidade e segurança.

DECLARAMOS que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECLARAMOS conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

DECLARAMOS que o preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, inclusive o seu manuseio e transporte até a sede da CONTRATANTE.

DECLARAMOS que a garantia do equipamento será conforme a validade expressa na sua embalagem original, de conformidade com as informações do fabricante, e/ou declaração de garantia expressa na proposta de preços.



CV Tyres Eireli
CNPJ nº 28.888.423/0001-09
Rua 278, nº 118, Sala 01, Meia Praia, Itapema – SC.
CEP. 88.220-000



CV Tyres Eireli
CNPJ nº 28.888.423/0001-09
Rua 278, nº 118, Sala 01, Meia Praia, Itapema – SC.
CEP. 88.220-000

277
ML

DECLARAMOS que concordamos e nos submetemos a todos os termos, normas e especificações do pertinente edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

DECLARAMOS que na proposta os produtos a serem fornecidos são novos, de primeira linha, não sendo produtos remanufaturados, recapados, recauchutados ou mesmo usados.

DECLARAMOS os produtos atendem às normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088 e estão de acordo com o Regulamento Técnico - RTQ 041 do INMETRO e possuem indicador de desgaste da banda de rodagem no flanco do pneu (TWI).

DECLARAMOS os pneus propostos possuem condições apropriadas para o consumo dentro dos padrões definidos pelo INMETRO e possuem DOT estampado.

DECLARAMOS que o preço cotado é fixo e irrevogável durante o prazo de validade da proposta.

Itapema, SC, 05 de abril de 2022.

CV TYRES
EIRELI:288884
23000109

Assinado de forma
digital por CV TYRES
EIRELI:28888423000109
Dados: 2022.04.05
09:49:59 -03'00'

CV TYRES EIRELI
CNPJ nº 28.888.423/0001-09
Cleci Vendruscolo
RG 2.467.281
CPF 862.776.699-15
Proprietária



CV Tyres Eireli
CNPJ nº 28.888.423/0001-09
Rua 278, nº 118, Sala 01, Meia Praia, Itapema – SC.
CEP. 88.220-000

CÂMARAS DE AR



**A
G
R
Í
C
O
L
A
S**

MEDIDA	VÁLVULA	APLICAÇÃO		QUANTIDADE POR CAIXA
10.5/80-18	TR 15	10.5/80 - 18 250/80 - 18 320/65 R 18 340/65 R 18	300/70 R 18 13.0/65 - 18 11.5/70 - 18 12.0/75 - 18	10
12.5/80-18	TR 218A	12.5/80 - 18		8
750 R18	TR 15	7.50 - 18 8.00 - 18	7.00 - 18 250/80 R 18	15
9.5-24	TR 218A	9.5 R 24 9.5 - 24 8.3 R 24 8.3 - 24	300/70 R 24 240/85 R 24 250/85 R 24	10

RODA BRASIL



SELETOR DE PRODUTO
POLÍTICA DE GARANTIA INTERNACIONAL

CORPORATIVO

PNEUS

PNEUS INTELIGENTES

CLIENTES E REVENDEDORES

INVESTIDORES

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

VOZ DO CLIENTE

CUIDADOS COM PNEUS

SERVIÇOS

OPERAÇÕES INTERNACIONAIS

MOTORSPORT

MEIOS DE COMUNICAÇÃO

CARREIRAS

CONTATE-NOS



HOME > OPERAÇÕES INTERNACIONAIS > SELETOR DE PRODUTO



SELETOR DE PRODUTO

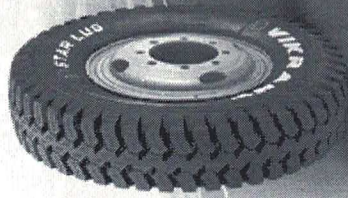
Selecione o pneu perfeito para o seu veículo

Vikrant

CAMINHÃO

2 registros encontrados

STAR LUG 10.00-20 (16 PR)



Recursos

- Costela central larga
- Garras grandes e largas
- Caixa de náilon resistente
- Construção de cordão forte

Benefícios

- Muito boa quilometragem
- Excelente suporte durante o transporte de carga e livre de lascas de carga
- Alta confiabilidade do invólucro
- Muito bom desempenho da área do cordão



280

CR 600

CENTELLA ★



Características

- Dimensões maiores e mais largas com profundidade premium da banda de rodagem.
- Nervura central larga com um atrativo desenho de dentes de serra.
- Pontes de amarração em todos os canais.
- Forte estrutura de nylon.

Benefícios

- Excelente quilometragem.
- Excelente manobrabilidade com desgaste uniforme.
- Maior estabilidade da banda de rodagem em condições extremas de operação.
- Aumento da capacidade de transporte de carga e uma excelente capacidade de recauchutagem.

CÓDIGO	MEDIDA	FAIXA DE CARGA	TIPO	PROFUNDIDADE DA BANDA DE RODAGEM		VELOCIDADE MÁXIMA KPH	RAIO ESTÁTICO COM CARGA		DIÂMETRO TOTAL		CARGA MÁXIMA EIXO SIMPLES				CARGA MÁXIMA EIXO DUPLO			
				(32nds)	(mm)		(pul)	(mm)	(pul)	(mm)	(lbs)	(psi)	(kg)	(kpa)	(lbs)	(psi)	(kg)	(kpa)
1C000701	10.00-20	H(16)	TT	23.4	18.5	110(K)	19.1	495	41.6	1057	664	115	3000	795	5842	105	2650	725
1C000851	11.00-22	H(16)	TT	24.7	19.5	110(K)	21.3	542	45.5	1155	6999	100	3175	690	6139	90	2785	620

▲ UTILIZAÇÃO RECOMENDADA



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86.876-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Casa do Povo - João Pessoa/PB - CEP 58231-600 - www.cartorioazevedobastos.pb.br - Tel.: (33) 3441-5481 - Fax: (33) 3241-5481

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 59020406191603520734-5; Data: 04/06/2019 16:13:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIC44043-ECND;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br>

ROADKING

Padrão	Tamanho	LI / SI	Parede lateral
RADIAL 109	165 / 70R13	79	
RADIAL 109	165 / 70R14	81T	
RADIAL 109	165 / 70R14	85T XL	
RADIAL 109	165 / 70R14C	88 / 87R	
RADIAL 109	165 / 80R13	83	
RADIAL 109	175 / 65R13	80T	
RADIAL 109	175 / 65R14	82T	
RADIAL 109	175 / 65R14	82H	
RADIAL 109	175 / 65R14	86T XL	
RADIAL 109	175 / 65R14C	90 / 86T	
RADIAL 109	175 / 65R15	84H	
RADIAL 109	175 / 70R13	82T	
RADIAL 109	175 / 70R14	84T	
RADIAL 109	175 / 70R14	84H	
RADIAL 109	175 / 70R14C	95 / 93T	
RADIAL 109	185 / 70R13	86T	
RADIAL 109	185 / 70R14	88T	
RADIAL 109	185 / 70R14	91	
RADIAL 109	205 / 70R14	95	
RADIAL 109	205 / 70R15	96	
RADIAL 109	175 / 75R13	85T	
RADIAL 109	175 / 75R14	87T	



RADIAL-109

Padrão	Tamanho	LI / SI	Parede lateral
RADIAL 109	145 / 70R13	71	
RADIAL 109	145 / 80R12	74	
RADIAL 109	145 / 80R13	75T	
RADIAL 109	155 / 65R13	73	
RADIAL 109	155 / 65R14	75T	
RADIAL 109	155 / 70R12	73	
RADIAL 109	155 / 70R13	75T	
RADIAL 109	155 / 80R12	77	
RADIAL 109	155 / 80R13	79	
RADIAL 109	165 / 55R13	70H	
RADIAL 109	165 / 60R14	75H	
RADIAL 109	165 / 60R15	81T XL	
RADIAL 109	165 / 65R13	77	
RADIAL 109	165 / 65R14	79	
RADIAL 109	165 / 65R15	81T	

Anterior

Proximo

Roadkingpneus | 2020 | Todos os direitos reservados.

24/18
2/2

DPLUS**ALL STEEL RADIAL DPLUS**

característica

- Elevada capacidade de carga e melhora a resistência ao corte.
- Desenho avançado do pneu, adequado para todas as posições.
- Boa dissipação de calor e boa drenagem

especificação

Dimensão	Modelo	PR	Simb. Veloc. Ind. Carga	Roda Padrão	Diâmetro Total (mm)	Largura da Seção (mm)	Profundidade de Sulco (mm)	TT/TL	Aplicação	
9.00R20	D842	16	147/144K	7,00	1018	260	15,5	TT	Direcional/tração moderada	Misto
10.00R20	D651	18	149/146L	7,50	1050	270	13,5	TT	Direcional	Urbano/rodoviário
10.00R20	D821	18	149/146K	7,50	1054	271	16	TT	Tração	Misto
10.00R20	D841	18	149/146K	7,50	1056	271	15,5	TT	Direcional/tração moderada	Misto
10.00R20	D911	18	149/146K	7,50	1071	271	23,5	TT	Tração	Misto
12.00R20	D811	20	156/153K	8,50	1127	305	17,5	TT	Direcional/tração moderada	Misto
12.00R20	D911	20	156/153F	8,50	1140	306	23,5	TT	Tração	Misto
12.00R24	D931	20	160/157F	8,50	1249	308	31	TT	Tração	Misto
11R22.5	D611	16	146/143L	8,25	1048	278	14	TL	Direcional	Urbano/rodoviário
275/80R22.5	D621	16	147/144M	8,25	1016	271	14,5	TL	Direcional	Urbano/rodoviário
275/80R22.6	D721	16	149/146L	8,25	1030	272	21	TL	Tração	Urbano/rodoviário
275/80R22.5	D851	16	149/146L	8,25	1024	272	17,5	TL	Direcional/tração moderada	Misto
275/80R22.5	D941	16	149/146L	8,25	1033	272	22	TL	Tração	Misto
295/80R22.5	D601	16	152/149M	9,00	1054	296	17	TL	Direcional	Urbano/rodoviário
295/80R22.5	D671	18	152/149M	9,00	1048	297	14	TL	Direcional	Urbano/rodoviário
295/80R22.5	D721	18	152/149M	9,00	1063	297	21	TL	Tração	Urbano/rodoviário
295/80R22.5	D851	18	152/149L	9,00	1058	297	18	TL	Direcional/tração moderada	Misto
295/80R22.5	D941	18	152/149L	9,00	1066	297	23	TL	Tração	Misto
315/80R22.5	D601	18	154/151L	9,00	1081	309	15,5	TL	Direcional	Urbano/rodoviário
315/80R22.5	D601	18	154/151M	9,00	1081	309	15,5	TL	Direcional	Urbano/rodoviário
385/65R22.5	D661	20	160M	11,75	1071	382	16	TL	Direcional	Urbano/rodoviário
385/65R22.5	D711	20	160K	11,75	1072	382	16,5	TL	Direcional/tração moderada	Misto



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/59022207211485284262>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 59022207211485284262-1
 Data: 22/07/2021 16:37:23
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV12020-SBMW;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



253

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/07/2021 07:52:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 59022207211485284262-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b21a2777e5e14b2241136a29e7c5dba5468b477e5d012a7615fb4018a4a79bebc135dec21db975f499f328dfde059835870a32110fff0f26d301e58ebbc9cb9f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 98 879-D
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Francisco - João Pessoa/PB - CEP: 53035-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 334-5451 - Fax: (33) 3243-5451

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 3º, 4º e 5º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.729/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 59020802191530210276-1; Data: 08/02/2019 15:36:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID18196-JONJ.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wálber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Compre os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



GOODRIDE WEST LAKE



RP28

Tamanho	Índices	Aro	Largura de Seção (mm)	Diâmetro Total (mm)	Carga Máxima (kg)	Pressão Máxima (kpa)	TTT
155/70R13	75T	4.5B	157	548	387	300	400 A A
165/70R13	79T	5.0B	170	562	437	300	400 A A
175/70R13	82T	5.0B	177	576	475	300	400 A A
185/70R13	86T	5.5J	189	590	530	300	400 A A
155/80R13	79T	4.5B	157	578	437	300	400 A A
165/80R13	83T	4.5B	165	594	487	300	500 A A
185/55R14	80V	6.0J	194	560	450	300	360 A A
165/60R14	75H	5.0J	170	554	387	300	400 A A
175/60R14	79H	5.0J	177	566	437	300	400 A A
185/60R14	82H	5.5J	189	578	475	300	400 A A
195/60R14	86H	6.0J	201	590	530	300	440 A A
205/60R14	88H	6.0J	209	602	560	300	440 A A
155/65R14	75T	4.5J	157	558	387	300	440 A A
165/65R14	79T	5.0J	170	570	437	300	440 A A
175/65R14	82H	5.0J	177	584	475	300	400 A A
185/65R14	86H	5.5J	189	596	530	300	400 A A
195/65R14	89H	6.0J	201	610	580	300	440 A A
165/70R14	81T	5.0J	170	588	462	300	400 A A
175/70R14	84T	5.0J	177	602	500	300	400 A A
185/70R14	88T	5.5J	189	616	560	300	400 A A
195/70R14	91T	6.0J	201	630	615	300	440 A A
205/70R14	95T	6.0J	209	644	690	300	440 A A
195/50R15	82V	6.0J	201	577	475	300	360 A A
185/55R15	82V	6.0J	194	585	475	300	360 A A
195/55R15	85V	6.0J	201	595	515	300	360 A A
175/60R15	81H	5.0J	177	591	462	300	400 A A
185/60R15	84H	5.5J	189	605	500	300	400 A A
195/60R15	88H	6.0J	201	615	560	300	440 A A
205/60R15	91H	6.0J	209	627	615	300	440 A A
215/60R15	94H	6.5J	221	639	670	300	440 A A
165/65R15	81H	5.0J	170	595	462	300	400 A A
175/65R15	84H	5.0J	177	609	500	300	400 A A
185/65R15	88H	5.5J	189	621	560	300	400 A A
195/65R15	91H	6.0J	201	635	615	300	440 A A
205/65R15	94H	6.0J	209	647	670	300	440 A A
215/65R15	96H	6.5J	221	661	710	300	440 A A
205/70R15	96H	6.0J	209	669	710	300	440 A A
215/70R15	98H	6.5J	221	683	750	300	440 A A
195/50R16	84V	6.0J	201	602	500	300	360 A A
205/50R16	87V	6.5J	214	612	545	300	360 A A
185/55R16	83V	6.0J	194	610	487	300	360 A A
195/55R16	87V	6.0J	201	620	545	300	360 A A
205/55R16	91V	6.5J	214	632	615	300	360 A A
215/55R16	93V	7.0J	226	642	650	300	360 A A
225/55R16	95V	7.0J	233	654	690	300	360 A A
195/60R16	89H	6.0J	201	640	580	300	440 A A
205/60R16	92H	6.0J	209	652	630	300	440 A A
215/60R16	95H	6.5J	221	664	690	300	440 A A
225/60R16	98H	6.5J	228	676	750	300	440 A A
235/60R16	100H	7.0J	240	688	800	300	440 A A
205/65R16	95H	6.0J	209	672	690	300	440 A A
215/65R16	98H	6.5J	221	686	750	300	440 A A
225/65R16	100H	6.5J	228	698	800	300	440 A A
* 235/65R16	103H	7.0J	240	712	875	300	440 A A

* Avaliação Q1 2015

M+S

TAMANHO DOS AROS	13 - 16
SÉRIES	50 - 80
CLASSIFICAÇÃO DE VELOCIDADES	T - V



Benefícios e Características

▮ Pneu de passeio confortável da categoria Premium.

▮ Área de rolagem desenhada com auxílio de computadores oferece baixo ruído e excelente drenagem da água.

▮ Por conter a tecnologia sílica Tech garante maior aderência na pista e economia combustível.

▮ Ombros melhorados proporcionam melhor dirigibilidade em curvas.

285

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/04/2021 10:19:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 59020802191530210276-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2a1bf5dca19ecb56027e76d71ac1e30c89b95c76a348c67c519b155d0e2c5a568afe10ee556a656303f5be4ed6270b3270a32110fff0f26d301e58ebbc9cb9f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CITYMAX

PNEUS DE PASSEIO

Os pneus Xbri para carros e veículos de passageiros têm linhas projetadas em base na suas necessidades.

XBRI oferece mais estabilidade, durabilidade e resistência.



COMPARTILHAR EM



Características Técnicas

Aro	Medida	Ind. Carga	Ind. Vel.	Aro Recomen.	Largura da Seção (mm)	Diâmetro Externo (mm)	Profundidade dos Sulcos (mm)	Carga Max. (kg)	Pressão Max.(kPa)
12	155R12C	88/86	S	4.50B	157	553	7.5	560/530	450
	155R12LT	83/81	S	4.50B	157	550	7.5	487/462	350
	155R12LT	88/86	S	4.50B	157	553	7.5	560/530	450
13	155R13LT	90/88	N	4.50B	157	578	7.5	515/487	350
	165/70R13	79	S	5.00B	170	562	7.5	437	300
	165/70R13LT	88/86	N	5.00B	170	562	7.5	560/530	375
14	165/70R14	81	S	5J	177	602	7.5	690/650	375
	175/70R14LT	95/93	S	5J	170	588	7.5	462	300

257

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
 R. Francisco Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51030-010 - www.cjbastosa.com.br - Tel: (33) 3241-5401 - Fax: (33) 3241-5402

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.931/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 59020901191329230311-1; Data: 09/01/2019 13:29:59

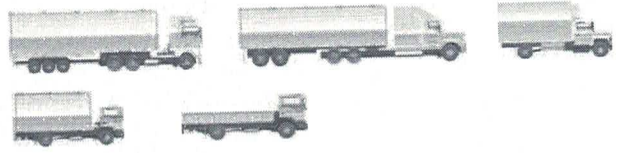
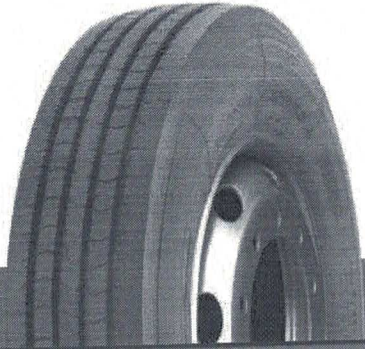
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY55896-VBYT.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Benefícios e Características

- Para todos os tipos de pista, asfalto e terra.
- Ombros melhorados ajudam no desgaste uniforme resultando em uma vida útil mais longa. Friso simples longitudinal promove o desgaste uniforme e ótima drenagem da água para
- Cortes homogêneos transversais fatiam a água e oferecem ótimo controle em pistas molhadas.



CR960A

Tamanho	Lonagem	Índices	Profundidade de sulco	Aro	Diâmetro Total (mm)	Largura de Seção (mm)	Carga máxima e pressão inflado			
							simples (KG) (KPA)		duplo (KG) (KPA)	
7.50R16	G/14	122/118L	12.0	6.00G	805	215	1500	770	1320	770
8.25R16	G/14	128/126L	13.0	6.50H	855	235	1800	670	1700	670
8.25R16	H/16	128/124L	13.0	6.50H	855	235	1800	770	1600	770
8R19.5	F/12	124/122L	13.0	6.00	859	203	1600	760	1500	760
11R22.5	G/14	144/142L	14.2	8.25	1054	279	2800	720	2650	720
11R22.5	H/16	148/145M	14.2	8.25	1054	279	3150	850	2900	850
11R24.5	G/14	146/143L	14.2	8.25	1104	279	3000	720	2725	720
11R24.5	H/16	149/146L	14.2	8.25	1104	279	3250	830	3000	830
12R22.5	H/16	150/147L	15.5	9.00	1085	300	3350	830	3075	830
12R22.5	J/18	152/149L	15.5	9.00	1085	300	3550	930	3250	930
ST235/85R16	G/14	129/125L	10.5	6 1/2J	806	235	1850	760	1650	760
315/80R22.5	H/16	151/148M	15.0	9.00	1076	312	3450	760	3150	760
315/80R22.5	J/18	154/151M ^(156/150L)	15.0	9.00	1076	312	3750	830	3450	830
315/80R22.5	L/20	157/154K	15.0	9.00	1076	312	4125	900	3750	900
205/75R17.5	F/12	122/120M	12.0	6.00	753	205	1500	675	1400	675
205/75R17.5	G/14	124/122M	12.0	6.00	753	205	1600	750	1500	750
215/75R17.5	G/14	126/124M	13	6.00	767	211	1700	760	1600	760
215/75R17.5	H/16	135/133J	13	6.00	767	211	2180	850	2060	850
225/75R17.5	F/12	126/125M	12.5	6.75	783	226	1700	675	1650	675
225/75R17.5	G/14	129/127M	12.5	6.75	783	226	1850	725	1750	725
235/75R17.5	F/12	130/128M	13.3	6.75	797	233	1900	725	1800	725
235/75R17.5	G/14	132/130M	13.3	6.75	797	233	2000	775	1900	775
235/75R17.5	H/16	143/141J	13.3	6.75	797	233	2725	875	2575	875
285/75R24.5	G/14	144/141L	14.2	8.25	1050	283	2800	760	2575	760
295/75R22.5	G/14	144/141L	14.2	9.00	1014	298	2800	760	2575	760
295/75R22.5	H/16	146/143L	14.2	9.00	1014	298	3000	830	2725	830
225/70R19.5	F/12	125/123M	13.0	6.75	811	226	1650	660	1550	660
245/70R17.5	H/16	136/134M	13.0	7.50	789	248	2240	850	2120	850
245/70R17.5	J/18	143/141J	13.0	7.50	789	248	2725	875	2575	875
245/70R19.5	G/14	133/131M	13.0	7.50	839	248	2060	760	1950	760
245/70R19.5	H/16	136/134M	13.0	7.50	839	248	2240	830	2120	830
285/70R19.5	G/14	140/137M	14.5	8.25	895	283	2500	725	2300	725
285/70R19.5	H/16	146/144K	14.5	8.25	895	283	3000	850	2800	850
315/70R22.5	J/18	152/148M	15.0	9.00	1014	312	3550	850	3150	850
315/70R22.5	L/20	154/150L	15.0	9.00	1014	312	3750	900	3350	

288
12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARÇA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/08/2021 11:57:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 59020901191329230311-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

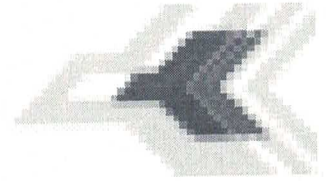
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b13af55a16548f019338f555967cfe226956393a7606481b795a90fb0c2d05211e8c52f6417239c793f333e0de67429e370a32110fff0f26d301e58ebbc9cb9f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



INDUSTRIAL DX



BENEFÍCIOS

- Oferece excelente tração
- Proporciona resistência e estabilidade ao piso, mesmo em condições operacionais severas.
- Grande resistência à deformação, rasgo e fissuração.
- Maior durabilidade.
- Excelente capacidade de carga e estabilidade.

Características

- Desenho direcional otimizado por técnicas de simulação de desempenho.
- Piso com maior sobreposição de barras e quantidade de borracha no centro.

<https://jktormel.com.mx/agricola-industrial/industrial-dx/>

1/2

24/02/2021

INDUSTRIAL DX | Jk Tormel

- Desgaste uniforme.
- Composto especial para piso.
- Capacete robusto com estrutura em nylon.

ENCONTRE O REVENDEDOR MAIS PRÓXIMO

Compartilhe isso através de suas redes sociais!

CÓDIGO	MEDIR	CÓDIGO DE APLICAÇÃO	GENTIL	CAMADAS EQUIVALENTES	LARGURA DA RODA (mm)	DIÂMETRO TOTAL (mm) + 2.0% 1.5%	LARGURA DA SEÇÃO (mm) + 6% 5%	PROFUNDIDADE DO PISO (mm) = 1	CARGA MÁXIMA / Kg INFLATED @ psi
17J98942	12,5 / 80-18	I-3	Tubeless	12	228,6	985	309	27,5	Tração 1850 @ 54 Livre 2650 @ 54

[INÍCIO](#)
[★ POR QUE JK TORNEL?](#)
[CATALOGO](#)
[ONDE COMPRAR](#)
[PONTAS](#)
[DEPOIMENTOS](#)
[REDES SOCIAIS](#)

FIELD KING X



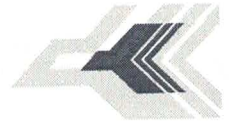

JKTYRE
 TOTAL CONTROL

📍 ENCONTRE O REVENDEDOR MAIS PRÓXIMO

FIELD KING X



FIELD KING X



BENEFÍCIOS

- ⚙️ Piso com excelente tração e autolimpeza da banda de rodagem.
- ⚙️ Reduz a compactação do solo.
- ⚙️ Maior vida útil devido ao desgaste uniforme.
- ⚙️ Excelente resistência a cortes, desgastes e rasgos.

Características

- ⚙️ Projeto especial em piso de barras cruzadas e entrelaçadas.
- ⚙️ Maior área de contato.
- ⚙️ Área de contato otimizada.
- ⚙️ Novo composto para pisos formulado com sílicas de última geração.

Medidas

18,4 - 30

18,4 - 34

15,5 - 38

📍 ENCONTRE O REVENDEDOR MAIS PRÓXIMO



agricolas /
COMEÇO
industriais

★ POR QUE JK TORNEL? >














CATALOGO >

ONDE COMPRAR >

PONTAS >

DEPOIMENTOS >

REDES SOCIAIS >

-  FIELD KING
-  FIELD KING (2)
-  TRAC MASTER
-  FIELD KING X
-  TRAC SUPER
-  FF 99
-  RIB KING
-  FI 99
-  JET LIFT
-  JET TRAX HD
-  JET TRAX SUPER
-  INDUSTRIAL DX
-  REI INDUSTRIAL

CÓDIGO	A MEDIDA	CÓDIGO DE APLICAÇÃO	MODELO	CANADAS EQUIVALENTES	LARGURA DA RODA (mm)	DIÂMETRO TOTAL (mm) + 2,0% 1,5%	LARGURA DA SEÇÃO (mm) + 6% 3%	PROFUNDIDADE DO PISO (mm) ± 1	CARGA MÁXIMA / Kg INFLATED @ psi
17X89232	18,4-30	R-1	Tubeless	8	406,4	1537	463	39	2180 @ 20
17X89231	18,4-30	R-1	Tipo de tubo	8	406,4	1533	470	39	2180 @ 20
17X89252	18,4-30	R-1	Tubeless	10	406,4	1537	468	39,0	2500 @ 26
17X89251	18,4-30	R-1	Tipo de tubo	10	406,4	1533	470	39	2500 @ 26
17J89271	18,4-30	R-1	Tipo de tubo	12	406,4	1530	460	39	2900 @ 32
17X89432	18,4-34	R-1	Tubeless	8	406,4	1655	467	39	2300 @ 20
17X89431	18,4-34	R-1	Tipo de tubo	8	406,4	1655	467	39	2300 @ 20
17X89452	18,4-34	R-1	Tubeless	10	406,4	1655	467	39,0	2725 @ 26
17X89451	18,4-34	R-1	Tipo de tubo	10	406,4	1655	467	39	2725 @ 26
17J89471	18,4-34	R-1	Tipo de tubo	12	406,4	1655	467	39	3000 @ 32
17X85632	15,5-38	R-1	Tubeless	8	355,6	1583	391	33	1850 @ 26
17X85631	15,5-38	R-1	Tipo de tubo	8	355,6	1583	391	33	1850 @ 26
17X85651	15,5-38	R-1	Tipo de tubo	10	355,6	1583	391	33	2138 @ 32

O melhor pneu do México

Desenvolvido com tecnologia indiana, fabricado com mãos mexicanas e projetado para resistir às mais adversas condições de estrada e direção.

NOSSAS CERTIFICAÇÕES

Com presença em mais de 100 países, cumprimos todos os padrões internacionais de qualidade.



Aplicação

Aro/Roda	Medida/Peça	Medida do Pneu
Aro 08	132mm x 4,2mm	3.00.8 - 3.25.8 - 3.50.8 - 4.00.8
Aro 09	150mm x 4,5mm	6.00.9
Aro 10	165mm x 4,5mm	6.50.10 - 700.10
Aro 12	165mm x 4,5mm	700.12
Aro 15	165mm x 4,5mm	700R15 - 750R15 - 825R15 - 850R15
Aro 16	170mm x 5mm	7.00R16 - 7.50R16 - 8.25R16
Aro 20	218mm x 7mm	900R20 - 1000R20 - 1100R20
Aro 20XL	320mm x 8mm	1200R20 - 1300R20 - 1400R20 - 395.85R20
Aro 22	230mm x 7mm	1100R22
Aro 22,5	230mm x 8,5mm	275.80R22,5 - 295.80R22,5
Aro 24	270mm x 8mm	1100R24 - 1200R24 - 1300R24 - 1400R24
Aro 25	380mm x 6mm	15.5.25 - 1600.25 / 17.5.25 - 1800.25
Aro 25 SR	425mm x 7,5mm	20.5.25
Aro 25 XXL	505mm x 8,5mm	23.5.25



BRASIL

INMETRO

----- Site do Inmetro -----

Sites de Interesse Mapa do Site Ouvidoria Fale com o Inmetro

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

18 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: FCAV Nº Certificado: **PN-M00272-029-20/26** Tipo: Produto Emissão: 09/07/2020

Validade: 09/07/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
88368071000192	LUKE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	LUKE	ESTRADA DA BATALHA, 2305 - B - PRAZERES - JAB. DOS GUARARAPES, PE - BRASIL Tel: - Email: kropneus@kropneus.com.br	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	COMPAÑIA HULERA TORNEL, S.A. DE C.V. - CTPD	HULERA TORNEL CTPD	AVENIDA SANTA LUCIA, 311 - SANTA CRUZ ACAYUCAN - DELEGACIÓN AZCAPOTZA, - MÉXICO Tel: (01) 55-5354-0204 Email: ghernandez@tornel.com.mx	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

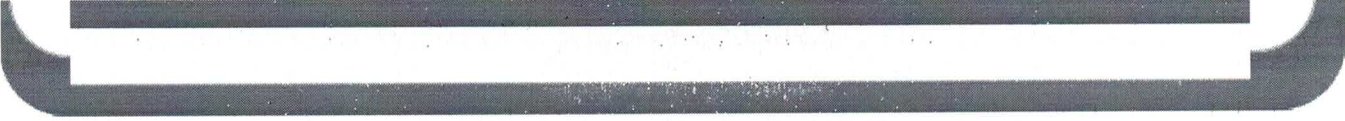
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
TORNEL	10.00 - 20 14PR 144/139K TT T 2400	SIM	4A1B5C1
TORNEL	10.00 - 20 16PR 146/142K TT TXG PLUS	SIM	4A1B5C1
CENTELLA	10.00 - 20 16PR 146/142K TT CL-650	SIM	4A1B5C1
CENTELLA	10.00 - 20 16PR 146/142K TT CR 600	SIM	4A1B5C1
JK TYRE	10.00 - 20 16PR 146/142K TT FLEET KING	SIM	4A1B5C1
JK TYRE	10.00 - 20 16PR 146/142K TT JET RIB MX	SIM	4A1B5C1
JK TYRE	10.00 - 20 16PR 146/142K TT JET TRAK	SIM	4A1B5C1
VIKRANT	10.00 - 20 16PR 146/142K TT STAR LUG	SIM	4A1B5C1
VIKRANT	10.00 - 20 16PR 146/142K TT STAR LUG MX	SIM	4A1B5C1
VIKRANT	10.00 - 20 16PR 146/142K TT TRACK KING	SIM	4A1B5C1
TORNEL	10.00 - 20 16PR SR 146/142K TT T2400	SIM	4A1B5C1
TORNEL	10.00 - 20 16PR SR 146/142K TT T2800	SIM	4A1B5C1
TORNEL	11.00 - 20 14PR SR 146/142K SR TT T2400	SIM	4A1B5C1
TORNEL	9.00 - 20 16PR 144/139K TT T2100	SIM	4A1B5C1
TORNEL	9.00 - 20 16PR 144/139K TT TXG PLUS	SIM	4A1B5C1
CENTELLA	9.00 - 20 16PR 144/139K TT CL 550	SIM	4A1B5C1
JK TYRE	9.00 - 20 16PR 144/139K TT JET TRAK	SIM	4A1B5C1
VIKRANT	9.00 - 20 16PR 144/139M TT STAR LUG TX	SIM	4A1B5C1



Nova Pesquisa

Certificados Produtos Serviços Empresas Organismos Acreditados

294
AE



Marca	Modelo	Importado	Descrição
ROADKING	315/35R20 110W XL XSPORT F110	NÃO	INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
ROADKING	315/35ZR20 110W XL ARGOS RS01	NÃO	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
ROADKING	315/35ZR20 110Y XL ARGOS RS01	NÃO	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
ROADKING	315/35ZR21 111Y XL ARGOS RS01	NÃO	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
ROADKING	315/40ZR21 115Y XL ARGOS RS01	NÃO	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
ROADKING	325/35R28 120V XL XSPORT F110	NÃO	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS

Certificador: CELAC **Nº Certificado:** CN-PNEU-0053-2020-CR **Tipo: Produto** Emissão: 13/08/2020
Validade: 12/08/2024 **Status do Certificado:** Ativo **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
ROADKING	155R12C 88/86N RADIAL RF08	NÃO	PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS LEVES E REBOCADOS		
ROADKING	155R12C 88/86N RADIAL RF08	SIM	3A2B1C2		
ROADKING	155R13C 91/89S RADIAL 109	NÃO	PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS LEVES E REBOCADOS		
ROADKING	165/70R14C 89/87R RADIAL 109	NÃO	PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS LEVES E REBOCADOS		
ROADKING	165/70R14C89/87R RADIAL 109	NÃO	PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS LEVES E REBOCADOS		
ROADKING	175/65R14C 90/88T RADIAL 109	NÃO	PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS LEVES E REBOCADOS		

Certificador: CELAC **Nº Certificado:** CN-PNEU-0054-2020-CR **Tipo: Produto** Emissão: 13/08/2020
Validade: 12/08/2024 **Status do Certificado:** Ativo **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
ROADKING	175/70R14C 95/93T RADIAL 109	NÃO	PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS LEVES E REBOCADOS		
ROADKING	175/70R14C95/93T RADIAL 109	NÃO	PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS LEVES E REBOCADOS		
ROADKING	175/75R16C 101/99R TRANSPORTER RF09	NÃO	PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS LEVES E REBOCADOS		
ROADKING	175/75R16C 101/99S ARGOS RF19	NÃO	PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS LEVES E REBOCADOS		
ROADKING	175R14C 99/98R ARGOS RF19	NÃO	PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS LEVES E REBOCADOS		
ROADKING	185/75R16C 104/102R TRANSPORTER RF09	NÃO	PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS LEVES E REBOCADOS		
ROADKING	185/75R16C 104/102S ARGOS RF19	NÃO	PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS LEVES E REBOCADOS		
ROADKING	185/75R16C 8PR 104/102R TRANSPORTER RF09	NÃO	PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS LEVES E REBOCADOS		
ROADKING	185R14C 102/100Q TRANSPORTER RF09	NÃO	PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS LEVES E REBOCADOS		
ROADKING	185R14C 102/100S ARGOS RF19	NÃO	PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS LEVES		

BRASIL

Site do Inmetro

Sites de Interesse | Mapa do Site | Ouvidoria | Fale com o Inmetro

INMETRO

- Certificados
- Produtos
- Serviços
- Empresas
- Organismos Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)
45 Produtos(s)
0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: CELAC N° Certificado: CN-PNEU-0143-2020-CR Tipo: Produto Emissão: 29/10/2020
Validade: 28/10/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
81111965000153	SERVTRADER CONSULTORIA EM COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.	SERVTRADER CONSULTORIA EM COMÉRCIO EXTE	RAV. PAULISTA, 726 - 13ª ANDA - 0 CERQUEIRA CESAR - 5312, - BRASIL Tel: (11) 5083-6888 e (Email: rangel.zen@uol.com.br; rogerzen3@gmail.com	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
SPEEDMAX	10.00R20 D4 18PR 149/146K	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS E REBOCADOS
DPLUS	10.00R20 D651 18PR 149/146L	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS E REBOCADOS
DRC	10.00R20 D651 18PR 149/146L	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS E REBOCADOS
DPLUS	10.00R20 D821 18PR 149/146K	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS E REBOCADOS
DRC	10.00R20 D821 18PR 149/146K	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS E REBOCADOS
DPLUS	10.00R20 D841 18PR 149/146K	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS E REBOCADOS
DRC	10.00R20 D841 18PR 149/146K	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS E REBOCADOS
DPLUS	10.00R20 D911 18PR 149/146K	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS E REBOCADOS
DRC	10.00R20 D911 18PR 149/146K	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS E REBOCADOS
SPEEDMAX	10.00R20 M3 18PR 149/146K	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS E REBOCADOS
SPEEDMAX	10.00R20 MD1 18PR 149/146K	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS E REBOCADOS
SPEEDMAX	10.00R20 MD4 18PR 149/146K	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS E REBOCADOS
MAGNUM	10.00R20 MGM11 18PR 149/146K	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS E REBOCADOS
SPEEDMAX	10.00R20 S6 18PR 149/146L	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS E REBOCADOS
DPLUS	11 R22.5 D611 16PR 148/145M	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS E REBOCADOS
DRC	11 R22.5 D611 16PR 148/145M	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS E REBOCADOS